SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2568

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 1303.01/2018-001.

EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 1303.01/2018-001. **REFERENTE** A TOMADA DE PREÇOS nº 1303.01/2018. **PARTES**: Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: **GESTARQ CONSULTORIA E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA,** CNPJ nº 11.365.092/0001-20**.** OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, cujo objeto é a prestação de serviços para gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens e armazenamento online, tudo conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. **VIGÊNCIA DO ADITIVO**: 30/10/2020 a 30/08/2021. SIGNATÁRIOS: Secretária e Ordenadora de Despesas, Srª. Emanuela Cordeiro Batista, inscrita no CPF sob o nº 683.726.393-53 pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e o Sr. Antônio Israel Sousa Lima**,** no CPF nº 042.266.934-26 pela empresa **GESTARQ CONSULTORIA E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**.

Aratuba, 30 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5CD84A61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 1303.01/2018-004

EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 1303.01/2018-004, REFERENTE A **TOMADA DE PREÇOS nº 1303.01/2018**. **PARTES**: Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: **GESTARQ CONSULTORIA E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA,** CNPJ nº 11.365.092/0001-20**. OBJETO**: Prorrogação da vigência do prazo contratual cujo objeto é a prestação de serviços para gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens e armazenamento online, tudo conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. **VIGÊNCIA DO ADITIVO**: 30/10/2020 a 30/08/2021. SIGNATÁRIOS: Secretário e Ordenador de Despesas, Sr. José Arimatéia de Oliveira, CPF nº 058.815.773-29 pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e o Sr. Antônio Israel Sousa Lima**,** no CPF nº 042.266.934-26 pela empresa **GESTARQ CONSULTORIA E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**.

Aratuba, 30 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:48D074B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 1303.01/2018-002.

EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 1303.01/2018-002. **REFERENTE** A TOMADA DE PREÇOS nº 1303.01/2018. **PARTES**: Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: **GESTARQ CONSULTORIA E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA,** CNPJ nº 11.365.092/0001-20**.** OBJETO: Prorrogação da vigência do prazo contratual, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens e armazenamento online, tudo conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. **VIGÊNCIA DO ADITIVO**: 30/10/2020 a 30/08/2021. SIGNATÁRIOS: Secretária e Ordenadora de Despesas, Srª. Shirlene Maria Leitão Botelho, inscrita no CPF nº 435.250.673-72 pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** e o Sr. Antônio Israel Sousa Lima**,** no CPF nº 042.266.934-26 pela empresa **GESTARQ CONSULTORIA E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**.

Aratuba, 30 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C371B955

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 1303.01/2018-003

EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 1303.01/2018-003, REFERENTE A **TOMADA DE PREÇOS nº 1303.01/2018**. **PARTES**: Município de Aratuba/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **GESTARQ CONSULTORIA E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA,** CNPJ nº 11.365.092/0001-20**. OBJETO**: Prorrogação da vigência do prazo contratual cujo objeto é a prestação de serviços para gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens e armazenamento online, tudo conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. **VIGÊNCIA DO ADITIVO**: 30/10/2020 a 30/08/2021. ASSINAM PELAS PARTES: Secretário e Ordenador de Despesas, Sr. Pedro dos Santos Barboza, CPF nº 524.526.033-68, pela **SECRETARIA DE SAÚDE** e o Sr. Antônio Israel Sousa Lima**,** CPF nº 042.266.934-26 pela empresa **Contratada**.

Aratuba, 30 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4D406A30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO AO CONTRATO Nº 1303.01/2018-005

EXTRATO DO SEXTO TERMO AO CONTRATO Nº 1303.01/2018-005. **REFERENTE** À TOMADA DE PREÇOS nº 1303.01/2018. **PARTES**: Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: **GESTARQ CONSULTORIA E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA,** CNPJ nº 11.365.092/0001-20**. OBJETO**: Prorrogação da vigência do prazo contratual da prestação de serviços para gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens e armazenamento online, tudo conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. **VIGÊNCIA DO ADITIVO**: 30/10/2020 a 30/08/2021. ASSINAM PELOS SIGNATÁRIOS: Secretário e Ordenador de Despesas, Sr. Elenilson Gomes dos Santos, CPF nº 000.152.223-06 pela **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** e o Sr. Antônio Israel Sousa Lima**,** CPF nº 042.266.934-26 pela empresa **GESTARQ CONSULTORIA E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**.

Aratuba, 30 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F79A5759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2020-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.10.23.24 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.10.21.01-SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. CONTRATADO: **N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA,** REPRESENTADA POR **DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL**, CPF Nº. **025.276.233-14**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 45.563,71 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3B301E10

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2020-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.10.23.23 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.10.21.01-SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. CONTRATADO: **N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA,** REPRESENTADA POR **DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL**, CPF Nº. **025.276.233-14**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 166.980,88 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:836E3171

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.002/2020-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.002/2020-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação, vem **CONVOCAR** a licitante remanescente, na ordem de classificação a saber: **HIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ N° 05.234.475/0001-66**, classificada em segundo lugar para os **LOTES: 2-B, 3-B e 4-B.** no certame, para apresentar documentação de habilitação constante no Edital do referido processo em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso aceite fornecer os referidos itens nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, afim de que seja realizado o processo de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93.

Banabuiú/CE, 03 de Novembro de 2020.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A47A67ED

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.002/2020-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **17 de Novembro de 2020**, **às 09:00 horas** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS MULTIJATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 12h.

Banabuiú/CE, 03 de novembro de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FA480A2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0411184/2020 BARBALHA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

***CONSIDERANDO,** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;*

***CONSIDERANDO** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.104/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1.864/2009,*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **TACIANA DA SILVA DAMASCENO BARRETO**, inscrito(a) no CPF sob nº 018.699.923-26, para assumir o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR** do **CEI Antonia Dolores de Sá Barreto**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, criado na forma da Lei Municipal nº 2.104/2013.*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 04 de novembro de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:92047C33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2020-GAB. EXONERAR ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo público de Diretor do Departamento de Compras, com lotação no Gabinete do Prefeito, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o cidadão **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 34349025 – SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 353.009.225-87, do cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Compras, com lotação no Gabinete do Prefeito, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 19 de outubro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:913F2BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2020-GAB. NOMEAR ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo político de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o cidadão **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 34349025 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 353.009.225-87, no cargo político de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:D5C2ABD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2020-GAB. EXONERAR KEIVIANA LIMA DE MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo público de Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Auditoria, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o cidadão **KEIVIANA LIMA DE MELO,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097037310 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.649.763-77, do cargo público comissionado de Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Auditoria, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de outubro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:D59CDDB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2020. PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 060, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza o artigo 98, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOa previsão do art. 5°, "caput", do art. 6°, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDOa ocorrência de calamidade pública declarada no Município de Cariús/CE por meio do Decreto Municipal nº 019, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará através do Decreto Legislativo n.° 545, de 08 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Estadual n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território estadual;

CONSIDERANDOque a Constituição Federal estabeleceu competência concorrente para a União e os Estados legislarem sobre a proteção e defesa da saúde,**deixando para os Municípios competência suplementar, para emitir normas que complementem e adaptem às situações de interesse local as disposições gerais das normas federais e estaduais**(art. 24, §§ 1° e 2° c/c art. 30, II);

CONSIDERANDOque a Constituição do Estado do Ceará estabelece que: "*Art. 16. O Estado legislara concorrentemente, nos termos do art. 24 da Constituição da República, sobre: (...) XII previdência social, proteção e defesa da saúde; §1º A competência da União, em caráter concorrente, limitar-se-aì a estabelecer as normas gerais e, a sua falta, não ficará o Estado impedido de exercer atividade legislativa plena. §2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados"*. e que: "*Art. 28. Compete aos Municípios: (...) II suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;"*

CONSIDERANDOque o**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, instado a se manifestar sobre a divisão constitucional de competência legislativa entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal na edição de atos normativos voltados ao enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus),**assegurou o exercício da competência concorrente aos Governos Estaduais e Distrital e suplementar aos Governos Municipais (ADI 6341 e ADPF 672), amparando-se para tanto nos princípios da precaução e da prevenção, pelos quais, havendo qualquer dúvida científica acerca da adoção da medida sanitária de distanciamento social, a questão deve ser solucionada em favor do bem da saúde da população (ADPF nºs 668 e 669),autorizando-se assim os Municípios, no exercício de sua competência legislativa suplementar em matéria de saúde, intensificar os níveis de proteção estabelecidos pela União e pelos Estados, mediante a edição de atos normativos que venham a tornar mais restritivas as medidas concebidas pelos referidos entes federativos**;

CONSIDERANDOque a competência concorrente não exime os entes federativos de disporem de normas sanitárias próprias que se harmonizem entre si, principalmente quando se destinam ao enfrentamento de uma pandemia, cabendo à União, repita-se, estabelecer as normas gerais, aos Estados e Municípios, suplementarmente, estabelecerem normas até mais rígidas, sempre norteados por aspectos técnicos que justifiquem as medidas adotadas no seu território;

CONSIDERANDOque o Decreto Estadual nº 33.790, de 31 de outubro de 2020, determinou a manutenção da Região de Saúde do Cariri, onde está situado o Município de Cariús/CE, na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado;

CONSIDERANDO que os estudos do Comitê Consultivo Municipal para Ações de Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 na Rede de Ensino de Cariús/CE, criado e nomeado pela Portaria nº 063, de 15 de julho de 2020, apontam a inviabilidade do retorno das aulas presenciais da rede pública municipal de educação de Cariús/CE no ano letivo de 2020,

DECRETA

Art. 1º.Fica prorrogado, no município de Cariús/CE, no período de 02 a 08 de novembro de 2020, a vigência do Decreto nº 060, de 26 de outubro de 2020.

Art. 2º. Ficam suspensas as aulas presenciais da rede pública municipal de educação de Cariús/CE no ano letivo de 2020, devendo serem adotadas todas as providências necessárias à continuidade da prestação do ensino à distância (EAD).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cariús/CE, 01 de novembro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:05E84EE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos na ausência de funcionário por ocasião de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GLEICIANA DE SOUSA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ADMI, LIC. E DEMISSÕES CC2,** para o exercício da função de **Chefe da Seção de Almoxarifado CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE, durante o período de 01/11/2020 até 30/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/11/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de novembro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5E818C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos na ausência de funcionário por ocasião de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GLEICIANA DE SOUSA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ADMI, LIC. E DEMISSÕES CC2,** para o exercício da função de **Fiscal de Contratos e Termos** celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; do Gabinete do Prefeito; Sec. Mun. Turismo e Cultura; Controladoria Geral**,** da Prefeitura Municipal de Fortim - CE, durante o período de 01/11/2020 até 30/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/11/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de novembro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8EE7501A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos na ausência de funcionário por ocasião de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GLEICIANA DE SOUSA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ADMI, LIC. E DEMISSÕES CC2,** para o exercício da função de liquidante das notas fiscais de obras, serviços e materiais de consumo da Sec. Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; do Gabinete do Prefeito; Sec. Mun. Turismo e Cultura; Sec. Mun. Meio Ambiente; Sec. Mun. Des. Urbano; Sec. Mun. de Agricultura e Pesca; Fundo de Seguridade Social do Servidor; da Controladoria Geral, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE, durante o período de 01/11/2020 até 30/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/11/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de novembro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0AACACBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 003/2020/SAAPM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Edital de credenciamento de entidades socioassistenciais locais e agricultores familiares para participação na execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – Portaria 96 MC/SDA e o Município de Groaíras/CE.

1 - DO PROGRAMA
1.1 - O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares pronafianos e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar servidas ás pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional e cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

2 - DO OBJETIVO
2.1 – Credenciamento e seleção de unidades recebedoras (Entidades Socioassistenciais Locais) – para receber doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento a Portaria 96/2020 – TERMO DE ADESÃO, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Groaíras, o Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAA-CDS, exercício de 2020/2021;

2.2 - Credenciamento e seleção de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a Portaria 96/2020, publicada pelo Ministério da Cidadania, conforme especificações dos gêneros alimentícios elencados no anexo IV deste edital, de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará, através da Secretaria do

Desenvolvimento Agrário e o Município de Groaíras, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAA-CDS, exercício de 2020/2021.

3 - UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS
Serão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional (prioritariamente creches, escolas, asilos, hospitais sem fins lucrativos, cozinhas comunitárias, banco de alimentos, restaurante popular, entre outros), que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, sob penalidade de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pelo Órgão Gestor do Programa (Secretaria do Desenvolvimento Agrário).

3.1 - REDE SUAS; CRAS: unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS – (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

3.2 - REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

3.3 - As entidades selecionadas pelo Edital de Chamada Pública Nº **003/2020/SAAPM** de 2020, já estão automaticamente pré-selecionadas para a edição do PAA/CDS 2020/2021 contemplada por este edital, contudo as mesmas deverão manifestar interesse em participar através do e-mail paa.groairas@sda.ce.gov.br ou através de documento físico durante o período de vigência de entrega de documentos explicitados no item 6.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará fora da execução do referido programa.

4 - DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS
4.1 Agricultores familiares individuais enquadrados no PRONAF, prioritariamente mulheres e os agricultores enquadrados nos grupos A, A/C, B e V do PRONAF, inclusive agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, indígenas e pescadores artesanais, com DAP válida no ato da entrega da documentação exigida pelo presente edital de chamada pública;

4.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

4.3 Os produtos manipulados serão adquiridos apenas aqueles produzidos com, no mínimo, 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar e que Município somente é permitido aquisição de até 15% do valor total do recurso;

4.4 Os produtos de origem animal, serão adquiridos de agricultores familiares, permitido a aquisição de até 50% do valor total do recurso.

4.5 Serão aceitas somente propostas de agricultores(as) familiares que residam e que a DAP seja emitida pelo Município de Groaíras;

4.6 Os agricultores familiares que foram selecionados em 2020, não poderão ser selecionados para a edição contemplada por este edital.

4.7 Os agricultores familiares que participam do PAA CONAB, não poderão participar deste edital.

5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO
5.1 - Os documentos de habilitação, deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:
a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Comprovante de endereço da Entidade;
c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;
d) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
e) Cópias dos Alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da Entidade;
f) Planejamento do Cardápio assinado pelo Responsável Técnico Municipal (nutricionista);
g) Declaração de responsabilidade quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (Anexo II);
h) Formulário Relação de Beneficiários, contendo: nome do beneficiário, nome da mãe, CPF do Responsável, NIS, data de nascimento do beneficiário e assinada pelo responsável legal da entidade (Anexo III) e de forma digital (pendrive e/ou CD). Fazer entrega posterior do Formulário com a Relação dos Beneficiados assinado pelo beneficiário consumidor;

5.2 - A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas letras de “a” a “h” do subitem anterior será automaticamente inabilitada.

5.3 - Os documentos de habilitação dos agricultores familiares (fornecedores) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
b) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
c) Cópia da DAP (com vigência mínima de 6 meses);
d) Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF - com vigência mínima de 6 meses);
e) Comprovante de endereço;
f) Certificação de produtos orgânicos/agroecológicos, emitido por entidade credenciada.

5.4 - O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “f” do subitem anterior será automaticamente inabilitado;

5.5 - Poderão participar desta chamada pública agricultores que já aderiram ao PAA/CDS em edições anteriores, bem como aqueles que nunca haviam aderido, exceto aqueles que estão com propostas vigente.

6 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
6.1 - As entidades (unidades recebedoras) e agricultores familiares (fornecedores) interessados deverão entregar os documentos listados nos subitens 5.1 e 5.3 respectivamente, em envelope lacrado, com identificação do remetente, exclusivamente à da Secretaria da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, localizada na Rua Major Araújo, 570, Centro, Groaíras/CE, no período de 7 (sete) dias, de 7h às 11h e de 13h às 17h, endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PAA-CDS.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

7.1 As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;

7.2 As Entidades receberão os produtos na Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea do Município;

7.3 - As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instância de Controle Social do Município, Cadastro da Entidade no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea (SISPAA/SDA) da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – www.sda.ce.gov.br e Ministério da Cidadania – MC http://aplicações.cidadania.gov.br/sispaa e aprovação pela Coordenação Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea;

7.4 - Os agricultores familiares entregarão os produtos com rótulos e com a marca do programa, na Central de Recebimento e Distribuição do Município de Groaíras, de acordo com o preenchido na proposta. A periodicidade de entrega obedecerá ao da proposta;

7.5 - Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

7.6 - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.7 - O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade. Os alimentos processados deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério da Cidadania – MC. Foi destinado para o Município de Groaíras um valor total de R$ 28.600,00 (Vinte Oito Mil e Seiscentos Reais) para a execução da edição do PAA/CDS contemplado por este edital de chamada pública;

8.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, seguirão tabela editada pela Central de Abastecimento do Estado do Ceara - CEASA, conforme Resolução nº 59 de 10 de julho de 2013 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (ANEXO V);

8.2.1 No caso de produtos agroecológicos ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de 30% sobre os demais, desde que devidamente certificados por entidades credenciadas.

8.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério da Cidadania em parceria com o Banco do Brasil.

9 – DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO.

9.1 - A seleção das Entidades Socioassistenciais (unidades recebedoras) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o item 5.1;
b) As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;

9.2 - A seleção dos Agricultores Familiares (fornecedores) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.3

9.3 - O resultado final do credenciamento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Groaíras no dia 11/11/2020 e na Secretaria da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente.
10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
10.1 - Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal pela Portaria Nº 52/2020, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.
10.2 - Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 7h às 11 e das 13h às 17h, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

10.3 - Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrtonico e/ou apresentada de forma ilegível.

10.4 - A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manisfestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, não sendo acatado após esse prazo. Os que não recorrerem ficarão desde logo intimados a, querendo apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a contar do termino do prazo de apresentação das razões do(s) recorrente(s), sendo-lhes, assegurada a todos vista imediata dos autos do processo.

10.5 - O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, que terá um prazo de 02 (dois) úteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente , se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.
11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Assessoria Jurídica do Município de Groaíras e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea DS.

Groaíras/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

BENEDITO LUÍS DE LIMA
Secretário da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente

Publicado por:
Benedito Luís de Lima
Código Identificador:5D6F6F94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 28.10.20-01/05 – Processo Originário: Tomada de Preços n.º 25.08.20-01TP – Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução dos serviços de construção de Praça na Localidade de Guarani, Município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ nº 26.991.913/0001-00 – Valor: R$ 74.607,05 (Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Sete Reais e Cinco Centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 28/10/2020 – Vigência: 25/02/2021 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Alexandre Feitoza de Vasconcelos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CE107716

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 07.10.20-01DP – Objeto: Aquisição de Kit Natalidade destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas e/ou acompanhadas pelos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - EPP, CNPJ nº 09.148.718/0001-02 – Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretária de Assistência Social: Daiany de Lima Oliveira.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:098FE2DB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 08.10.20-01/07 – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 07.10.20-01DP – Objeto AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS E/OU ACOMPANHADAS PELOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP, CNPJ nº 09.148.718/0001-02 – Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 05/10/2020 – Vigência: 08/10/2020 à 31/12/2020 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7E1D4FFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO, Enfermeiro, Matrícula nº 6327,** requereu licença sem remuneração, para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) mês, a começar com data do dia **03 de novembro de 2020 à 30 de novembro de 2020**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 29 de outubro de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:24FC1CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2020

Designa como Representante do Equipamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Sra. **MANUELA CARVALHO RODRIGUES**, brasileira, civilmente solteira, RG nº 20080430020 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 063.074.653-28, para exercer a função sem ônus de **REPRESENTANTE DO EQUIPAMENTO DO CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 03 dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:80804A49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º PE-005/2020-DIVERSAS. **OBJETO**: **seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, modelos, pertencentes ou vinculados à frota das unidades administrativas (secretarias) do município de Ibaretama, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias e ou acumuladores, produtos afins e mão de obra, de acordo com o anexo I – termo de referência do edital**. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** - (**LOTE I - PEÇAS** –Maior Percentual de Desconto **LOTE II - SERVIÇOS** – Menor Preço Por Hora Trabalhada). A Comissão de Pregão torna público que a partir do dia **05 de novembro de 2020 às 16h00min (horário de Brasília),** iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **18 de novembro de 2020 as 09:00min (horário de Brasília)** encerra

o procedimento de recebimento de propostas preços. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplibaretama.cpl@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas.

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:9C4155AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO 2020917

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28090001/20

A Comissão de Licitação do Município de ICAPUÍ, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, em cumprimento à ratificação proced ida pelo(a) Sr(a) RONALDO LUCAS DA COSTA, PRESIDENTE DA CAMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PA RA ELABORAÇÃO DO PROJ ETO BÁSICO DA REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICI PAL DE ICAPUl-CE.

Contratado: ANDERSON BEZERRA DE MATOS
Fundamento Legal...:' art. 24, inciso Il , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
'
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALDO LUCAS DA COSTA, PRESIDETE DA CÂMARA.

ICAPUÍ - CE, 06 de Outubro de 2020

EVERTON ASSIS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente

' ...

Publicado por:
Everton Assis de Oliveira
Código Identificador:1F08CD32

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO 20209010

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº O 1070002/20 CONTRATO Nº.....:20209010
ORIGEM..•..•...•.....•...•:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1607.01/20-DL CONTRATANTE ..•.....:CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUl
.../ CONTRATADA(O)••..•:J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

OBJETO..•.....•.: Prestação de serviços de digitalização de documentos do exercício de 2020, em proveito da Câmara Municipal de Icapuí/CE.

VALOR TOTAL.....•.•:R$ 16.400,00 (dezesseis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia iufonnação/comw1ic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.90, no valor de R$ 16.400,00

VIGÊNCIA ....•.....•.....••:20 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA .....•...:20 de Julho de 2020

Publicado por:
Everton Assis de Oliveira
Código Identificador:27FA2044

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO 20209015

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03080001120 CONTRATO Nº....•.....•:20209015
ORIGEM.....:DISPEN SA DE LICITAÇÃO Nº 3108.01/20-DL CONTRATANTE .....:CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI CONTRATADA(O).....:1 V MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS
OBJETO.....•..•....•....••:prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva compreendendo :reposição de peças, ate valor de R$ 600,00(seiscentos reais), higienização , lubrificação, aferição e recarga de gás dos 17 (dezesete) aparelhos de ar condicionado, de um frigobar, uma geladeira e um gela agua da Câmara Municipal de Icapuí-CE.

VALOR TOTAL.....:R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO...•...: ExerCício 2020 Atividade 0101.010310001.2 .001 Funcionamento do Poder Legislativo Mwlicipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 9.800,00

VIGÊNCIA .....:01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA••...•.••:01 de Setembro de 2020

Publicado por:
Everton Assis de Oliveira
Código Identificador:7B6A768E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 15.033/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.033/2020 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, materiais, instrumentos e insumos odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS, CAPS e Hospital Regional, junto a Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 06/11/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 18/11/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 18/11/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 18/11/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 04 de novembro de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:C43F35D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
13.04/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 13.04/2020-TP, cujo o objeto e a contratação de serviços de engenharia para obras de reforma da escola municipal de ensino fundamental Antônio Ferreira de Carvalho e construção da quadra poliesportiva do Município de Icó - CE, localizada na comunidade de três bodegas, s/n, no Município de Icó/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME; M MINERVINO NETO EMPEENDIMENTOS/ LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO E TRANSPOTE; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; LIDER CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI; AQ CONSTRUTORA EIRELI-EPP; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRLI-ME; M & C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; A M ENGENHARIA E TRANSPORTES; PRIME TRASPORTES EIRELI- EPP; JHS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e **INABILITADAS** as empresas: C V TOMÉ SERVIÇOS-ME, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FS & JP CONSTRUÇÕES LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JOSÉ URIAS FILHO EIRELLI -ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, F. VICENTE P. FILHO, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO - ME, T A FRANÇA SERVIÇO - ME, A.L.S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 04 de novembro de 2020.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:6E726E1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO 13.06/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 13.06/2020-TP, cujo o objeto é a Contratação de serviços de engenharia para as obras de reforma do Centro de Educação Infantil, CEI brincando e aprendendo, localizado no bairro do gama do Município de Icó/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE ONRA EIRELI-ME; BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; M. MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM; NALISSONEMANOEL MOEREIRA DO NASCIMENTO-ME; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; ABNER MAIA NOGUEIR BARBOSA; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; PRIME TRASPORTES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, T A FRANÇA SERVIÇOS-ME; J.N DOS SANTO-ME; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; N3 CONSTRUTORA EIRELI-ME; TETONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; JOSÉ URIAS FILHO EIRELE-ME; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; M & C CONSTRUÇÕES LTDA-ME e **INABILITADAS** a empresa: VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 04 de novembro de 2020.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:BD009D43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO 13.05/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 13.05/2020-TP, cujo o objeto é a Contratação de serviços de engenharia para as obras de reforma do Centro de Educação Infantil, CEI bem me quer, localizada na vila pedregal, sede urbana do Município de Icó/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP; A M ENGENHARIA E TRANSPORTES; LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; JOSÉ URIAS FILHO – ME; BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME; T A FRANÇA SERVIÇOS - ME; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS / LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO - ME e **INABILITADAS** a empresa: VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 04 de novembro de 2020.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:E565DCA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ERLON M. C. DA COSTA - ME - CNPJ SOB O Nº. 41.338.955/0001-30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PORTAS E PORTÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 13.982,50 (TREZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 29/10/2020.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:BA6BEEDB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ERLON M. C. DA COSTA - ME - CNPJ SOB O Nº. 41.338.955/0001-30 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PORTAS E PORTÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 13.982,50 (TREZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110,** 1501.17.512.0016.**1.070** E 3.3.90.**30.00**, 3.3.90.**39.00** e 4.4.90.**52.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES - (SUPERINTENDENTE) / ERLON MOREIRA CAVALHO DA COSTA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 29/10/2020.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:7410B1ED

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: CHABODADON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 08.937.023/0001-39. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA ANTISPAM EM AMBIENTE CLOUD COM GERENCIAMENTO WEB E ENVIO DE RELATÓRIO DIÁRIO. SISTEMA DEVERÁ SER INTEGRADO AO SERVIÇO DE WEBMAIL ZIMBRA OPENSOURCE EDITION. **VALOR TOTAL:** R$ 8.459,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 30/10/2020.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:5F96F218

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: CHABODADON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 08.937.023/0001-39. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA ANTISPAM EM AMBIENTE CLOUD COM GERENCIAMENTO WEB E ENVIO DE RELATÓRIO DIÁRIO. SISTEMA DEVERÁ SER INTEGRADO AO SERVIÇO DE WEBMAIL ZIMBRA OPENSOURCE EDITION. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.459,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111** E 3.3.90.40.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES - (SUPERINTENDENTE) / ESTAVÃO ALVES DO NASCIMENTO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 30/10/2020.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:6CD66827

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 807 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO DE IRAUÇUBA-COMDI PARA O BIÊNIO 2020-2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º- Altera a **Portaria nº 332 de 18 de fevereiro**que nomeou os membros Titulares e Suplentes que constituirão o Conselho Municipal do Desporto de Irauçuba-COMDI para o mandato de 2020/2022 conforme os nomes abaixo relacionados:

I –REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER.
Titular: Francisco Cristiano de Lima Borges
Suplente: Antônio Claudio de Lima Borges
SECRETARIA DA ASSITENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.
Titular: Valéria Lima Rodrigues
Suplente**:**Benedito Roberto dos Santos Ribeiro
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.
Titular: Fernando Melo Lima
Suplente: Antônia Karla de Oliveira Lima
SECRETARIA DE SAÚDE.
Titular: GishandyHiasmyn Sousa da Silva
Suplente: Brígida Wilna Brito de Sousa

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EMPREENDEDORA E ESPORTIVA DO BAIRRO DO CRUZEIRO
Titular: Antônio Angélico Moura de Sousa
Suplente:Maria Conceição Mendes Alves
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA
Titular: José Eurimar Sousa Pinto do Nascimento
Suplente**:** Charles Gomes Brandão
DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE IRAUÇUBA - ASSECI
Titular: Kaelma Angélica Mota Silva
Suplente:Claudilene Dutra Batista
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA BOA VISTA DO CAXITORÉ
Titular: Alberto Rodrigues de Sousa
Suplente: José Roberto Sousa Gonçalves

Art. 2º - Ficam nomeados para exercer a mesa diretora.
Presidente: Alberto Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente: José Eurimar Sousa Pinto do Nascimento
Secretário Executivo: Francisco Cristiano de Lima Borges

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:48A4F289

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,AGRICULTURA,PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.10.18.02

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água da localidade de Campinas, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **CONTRATADA: PUCON CONSTRUÇÕES LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Pereira Filho. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBINENTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiz Carlos Lopes Martins. **MOTIVO:** Replanilhamento. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de outubro de 2020.

Irauçuba - CE, 29 de outubro de 2020

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS,
Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ED489C0B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2020.03.12.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma da Escola Municipal Júlio Pinheiro Bastos no Distrito de Coité, de responsabilidade da Secretaria de Educação. **DO VALOR ACRESCIDO:**R$ 34.078,03 (trinta e quatro mil e setenta e oito reais e três centavos). **CONTRATADA:** L & E PRODUÇÃO MUSICAL, CONSTRUÇÕES & PUBLICAÇÕES LTDA - ME.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Gilvan da Costa Ferreira.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Raquel Lopes Braga. **MOTIVO:** Acréscimos Quantidade/Qualidade. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de outubro de 2020.

Irauçuba - CE, 12 de outubro de 2020

RAQUEL LOPES BRAGA,
Secretária de Educação, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A94D35AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.11.18.01

OBJETO: locação de um imóvel situado a Rua Valdir de Andrade Braga, nº 464, Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento de salas provisórias da Escola Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga - CEPABB, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer do Município de Irauçuba/CE. **LOCADOR(A):** CARMEM SILVIA BRANDÃO LIMA**. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** CARMEM SILVIA BRANDÃO LIMA**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER . **ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Raquel Lopes Braga. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, bem como na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato inicial. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de outubro de 2020.

Irauçuba/CE, 27 de outubro de 2020 –

RAQUEL LOPES BRAGA,
Secretaria de Educação, Despoprto e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:16F7DB49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2019.07.17.02.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os Serviços de Reforma da Escola Josefa Clotilde Tabosa Braga, localizada no Distrito de Missí, de Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gontran Coelho Pinho Junior. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raquel Lopes Braga. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº

8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de setembro de 2020.

Irauçuba - CE, 25 de setembro de 2020

RAQUEL LOPES BRAGA,
Secretária da Educação, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:877CE4AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2018.05.24.01 - SEJUV – TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.17.01.

OBJETO: Construção de Quadra coberta na localidade de Campinas no Município de Irauçuba-CE. **CONTRATADA:** ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Fernando Antonio Santos Sales. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Raquel Lopes Braga. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de outubro de 2020.

Irauçuba/CE, 16 de outubro de 2020

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretária de Educação, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A82025D6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2019.12.02.01 – CONTRATO DE Nº. 2020.08.31.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata para futura e Eventual aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Pontes de Almeida - Proprietário. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de outubro de 2020.

Irauçuba/CE, 08 de outubro de 2020 –

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F3E641A6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2019.12.02.01 – CONTRATO DE Nº. 2020.08.25.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata para futura e Eventual aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Pontes de Almeida - Proprietário. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de outubro de 2020.

Irauçuba/CE, 08 de outubro de 2020

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BDA4A912

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMOTERMO ADITIVO CONTRATO Nº2018.06.28.02 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.04.10.01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagens Molhadas em diversas localidades do Município de Irauçuba-CE – LOTE II. **CONTRATADA:** B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cyro Dutra Sales. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de outubro de 2020.

Irauçuba-CE, 21 de outubro de 2020

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DC80C96C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMOTERMO ADITIVO CONTRATO Nº2018.06.28.03– CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.04.10.01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagens Molhadas em diversas localidades do Município de Irauçuba-CE – LOTE III. **CONTRATADA:** B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cyro Dutra Sales. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de outubro de 2020.

Irauçuba – CE, 21 de outubro de 2020

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6E0E9310

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMOTERMO ADITIVOCONTRATO Nº2018.06.28.06 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.04.10.01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagem Molhada na localidade de **BARREIRAS** do Município de Irauçuba-CE, conforme Lote VI (PASSAGEM MOLHADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE BARREIRAS À LOCALIDADE DE FUNDÕES.Ref.: CONVENIO 04/2017. **CONTRATADA:** B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cyro Dutra Sales. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Assírio Lotif Sousa Ferreira. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de outubrode 2020.

Irauçuba – CE, 21 de outubrode 2020–

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A9B630AA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.10.01

OBJETO: Contratação de serviços de reforma e manutenção predial, destinadas as unidades básicas de saúde, de responsabilidade da secretaria de saúde do município de Irauçuba/CE, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão-de-obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, desoneradas, da construção civil (tabela atual). **DO VALOR ACRESCIDO:**R$ 83.038,85 (oitenta e três mil e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **CONTRATADA:** MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Marcos Antonio Feitosa de Sousa.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Amorim Gleidson Souza Mota. **MOTIVO:** Acréscimos Quantidade/Qualidade. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alínea "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de outubro de 2020.

Irauçuba - CE, 21 de outubro de 2020

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C66054A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20209024

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020101401 CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S

OBJETO.....: Prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de prestação de contas de gestão - PCS referente ao exercício financeiro de 2020 junto à Câmara Municipal de Jaguaretama.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310101.2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 30 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2020

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D2143971

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20209025

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020101601 CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: GONÇALVES E MARTINS LTDA.

OBJETO.....: Prestação de serviços técnicos especializados em arquitetura para elaboração de projeto básico referente à reforma da parte externa da Câmara Municipal de Jaguaretama

VALOR TOTAL.....: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310101.2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 2.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:73953243

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201740

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201740

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1701.131222701.2.094 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.04, no valor de R$ 3.230,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Secretaria Municipal Cultura e Turismo
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:06BF629F

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201741

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201741

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: ALUMI PLACAS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.048,00 (quatro mil, quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1701.131222701.2.094 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.04, no valor de R$ 4.048,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Secretaria Municipal Cultura E Turismo
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4E7DA696

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSAVEL N° 2020110302-D.RU

TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO DISPENSAVEL N° 2020110302-D.RU

RECONHEÇO a ispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, inscrita no CNPJ 09.170.974/0001-98, com o valor global R$ 94.973,75 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA COM RETENÇÃO DE AGUA NO RIACHO SANTANA NA LOCALIDADE DE BELO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE., CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Novembro de 2020

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:50604178

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200848

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200848

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: ALUMI PLACAS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0808.206062001.2.059 Realização de Feiras e Eventos , Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.99, no valor de R$ 4.880,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretaria Municipal Des. Rural Meio Ambiente Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D05A7503

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200849

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200849

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020100903-D.RU

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE DES. RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO

CONTRATADA(O).....: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS EM ANÉIS PRE-MOLDADOS DE CENTRO, NAS LOCALIDADES DE CAIÇARA E TAPERINHA - DISTRITOS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.989,38 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0808.206052001.1.038 Construção e Ampliação do Sistema de Abe stecimento D'agua, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 61.989,38

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2020

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. Municipal de Des. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:773DEA3E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20200850

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200850

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2020-PE

CONTRATANTE.....:Sec. de Desenv. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário.

CONTRATADA(O).....: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

VALOR TOTAL.....: R$ 71.500,00 (setenta e um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0808.206062001.1.040 Construção, Reforma,Instalação e Ampliac ão de Cisternas, Poços e Cacimbas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.500,00, Exercício 2020 Atividade 0808.041222001.2.049 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2020

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. de Desenv. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E14953B1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2020091503-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das propostas de preços – Tomada de Preços n.º 2020091503-SEIN, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede no município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalicío menor preço global chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, valor total de R$ 244.831,60 (duzentos e quarenta quatro mil, oitocentos e trinta um reais e sessenta centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, incisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br -

Jaguaretama-CE, 30 de Outubro de 2020

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:340FB712

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201108

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201108

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 14.995,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 14.995,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A4334EBF

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201847

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201847

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 9.165,00 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.041222701.2.109 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.07, no valor de R$ 9.165,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Secretaria Dos Esportes E Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E2DA5840

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201848

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201848

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: ALUMI PLACAS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 9.401,00 (nove mil, quatrocentos e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.041222701.2.109 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.07, no valor de R$ 9.401,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Secretaria Dos Esportes e Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AC9921DC

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201849

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201849

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.041222701.2.109 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 799,99

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Secretaria Dos Esportes e Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:200A9670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201105

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201105

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 24.614,44 (vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 24.614,44

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5F3BAFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201106

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201106

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 24.614,44 (vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.081220801.2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de

Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 24.614,44

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist Social, Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:89810C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201107

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 14.995,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.081220801.2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 14.995,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:13D09499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201109

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201109

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 11.192,30 (onze mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 10.053,30, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 1.139,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AF1FCE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201110

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 11.192,30 (onze mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.081220801.2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 10.053,30, Exercício 2020 Atividade 1010.081220801.2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 1.139,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8447A219

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 042/2020-PE, cujo objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e contratação de prestação de serviço de

mecânica em geral, elétrico e retífica, destinados a atender as necessidades da frota municipal de veículos escolares, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação de Jaguaretama. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 05/11/2020 as 12h00mim, fim do acolhimento das propostas: 17/11/2020, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 17/11/2020, às 08h05; início de disputa de preços: 17/11/2020, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br -

Jaguaretama-CE, 03 de Novembro de 2020

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C162F0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200105

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200105

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 10.095,00 (dez mil, noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.121221201.2.037 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.99, no valor de R$ 10.095,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:358C118B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200106

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200106

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 17.765,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.121221201.2.037 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.99, no valor de R$ 17.765,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:043EFD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200107

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. KIT DE BRINQUEDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....: R$ 106.412,00 (cento e seis mil, quatrocentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123651203.2.046 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 106.412,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EFCBC0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201548

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201548

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 450,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo de Desenv.do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:186E7BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201549

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201549

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.655,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 1.655,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo de Desenv.do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:831E6EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201550

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201550

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. KIT DE BRINQUEDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. DE FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB DE SAÚDE DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....: R$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1515.123651203.2.089 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.500,00, Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.780,00, Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 1.660,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A1B37ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201551

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201551

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 8.564,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 8.564,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo de Desenv. do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6D1336AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200694

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200694

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020093001-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M M MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PROTOVIT PLUS 20ML E FIBER MAIS 260G, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0003162-17.2012.8.06.0106.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.209,00 (um mil, duzentos e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.101221001.2.025 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 1.209,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8C4B5115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200695

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200695

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 3.051,58 (três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 3.047,29, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4,29

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FC15CF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200696

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200696

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALUMI PLACAS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.99, no valor de R$ 4.880,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:019BA546

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200697

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200697

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 827,60 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 190,00, Exercício 2020 Projeto 0606.103011002.1.018 Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes Unidasdes Saúde/Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 637,60

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0D743AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200698

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200698

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 5.998,50 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 3.997,46, Exercício 2020 Projeto 0606.103011002.1.018 Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes Unidasdes Saúde/Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 2.001,04

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E4E77A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200699

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200699

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPED. KIT DE BRINQUEDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. DE DE SAÚDE DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....: R$ 9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.17, no valor de R$ 4.660,00, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.17, no valor de R$ 4.660,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:69E699C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20206100

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20206100

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020100101-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO IRAILSON TEIXEIRA BEZERRA 95325085387

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.256,10 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 99,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.858,25, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 3.640,00, Exercício 2020 Projeto 0606.103011002.1.018 Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes Unidasdes Saúde/Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 400,00, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 129,60, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.589,25, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 2.080,00, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.260,00, Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 600,00, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 600,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:02B94859

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20206101

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20206101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE GASES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE GASES E AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA DE VÁCUO DUPLEX NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID 19) JUNTO A SEC. DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 176.566,67 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0606.103021003.1.021 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Saúde/Hospital-CAPS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 109.200,00, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 67.366,67

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8215989A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20206102

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20206102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 925.147,90 (novecentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 165.525,00, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 6.165,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 136.769,00, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 261.601,40, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 57.644,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 297.443,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:99F05E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20206103

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20206103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 16.500,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:724B8010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20206104

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20206104

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 27.999,90 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 11.779,50, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 239,00, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 14.800,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.181,40

VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5FE10B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20206105

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20206105

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 16.803,94 (dezesseis mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 16.803,94

VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F3D25791

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20206106

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20206106

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 457,00, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 360,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 413,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ED7DB0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20206107

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20206107

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020072701-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, INCLUINDO MATERIAIS/SERVIÇOS, CONFORME ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 396.373,78 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 396.373,78, com recursos transferência SUS Bloco de custeio.

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0B0ADB05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 151/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, **APROVA** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º- A Procuradoria Especial da Mulher tem a finalidade de zelar pela participação das Vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara Municipal, em colaboração com a Mesa Diretora.

Art. 2º- Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 1 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de 3 (três) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidência da Câmara Municipal de Jardim-CE, a cada dois anos, no início da Sessão Legislativa, observando-se, tanto quanto possível, o princípio da proporcionalidade partidária.

Parágrafo único. As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira, Segunda e Terceira, e nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 3º- Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo estadual, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito estadual;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de públicas para as mulheres;

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Jardim-CE.

Art. 4º- Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelos meios de comunicação da Câmara Municipal de Jardim-CE.

Art. 5º- A Mesa Diretora deverá proporcionar as condições estruturais e materiais para o funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo a nomeação da Vereadora proponente ser indicada a Procuradoria Especial da Mulher, ocorrer no período de 10 (dez) dias, após a publicação desta Resolução.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE. Em 02 de Outubro de 2020.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:AB2B2BF4

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 024/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes, que confere o art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, Anexo I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sra. **JOSIANA CLAUDINO,** portadora do RG nº 2007265736-1 SSPDS/CE e CPF nº 056.068.943-86, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Jardim(CE), em 03 de Novembro de 2020.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:0EA1B92E

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 025/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes, que confere o art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, Anexo I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sra. **CLEIDIANA LOPES DA SILVA,** portadora do RG nº 2007394779-7 SSPDS/CE e CPF nº 068.299.743-18, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Jardim(CE), em 03 de Novembro de 2020.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:CEF88360

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 026/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes, que confere o art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, Anexo I,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. **BELCHIOR JOSÉ DA CRUZ NETO,** portador do RG nº 20075888020 SSP/CE e CPF nº 058.82.813-01, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Jardim(CE), em 03 de Novembro de 2020.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:8ACEDCC7

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins que foi publicado, através de afixação no quadro de avisos, Diário Oficial, publicações da Câmara Municipal de Jardim – CE e nos *sites* www.camarajardim.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, o extrato referente a segunda homologação do Pregão Eletrônico Nº 2020.08.19.1, após o julgamento do Processo Administrativo Nº 003/2020 que apurou INEXECUÇÃO CONTRATUAL por parte da empresa **A N Q GONCALVES JUNIOR - CNPJ: 20.903.036/0001-92**, cujo novos vencedores dos Lotes 01, e 03 foi **DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI - ME – CNPJ: 20.120.227/0001-88** e do Lote 02 foi **MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIE LTDA – CNPJ: 11.093.169/0001-50.**

Jardim – CE, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:FE7455F3

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 023/2020 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 151/2020, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Jardim-CE, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Exma. Vereadora **LILIANA LINHARES RIBEIRO BRITO COUTINHO - PSB** como Procuradora Especial da Mulher, conforme alude o art. 1º da Resolução Legislativa nº 151/2020.

Art. 2º - NOMEAR a Exma. Vereadora **DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO - PT** como Procuradora Adjunta da Mulher, conforme alude o art. 1º da Resolução Legislativa nº 151/2020.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais até 31 de Dezembro de 2020.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Jardim(CE), em 30 de Outubro de 2020.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:0DE2F2E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/GP/2020

PORTARIA Nº 328/GP/2020

EXONERA COORDENADORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA REGIVANIA AGUIAR DA SILVA, CPF: 633.987.613-72, do cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de outubro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 20 DE OUTUBRO 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C3D9EB1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/GP/2020

PORTARIA Nº 342/GP/2020

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI,

ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MARCIO DE SOUSA BODO, CPF: 050.994.143-54,** do cargo de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1D29C4F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/GP/2020

PORTARIA Nº 343/GP/2020

REVOGA PORTARIA Nº.296/GP/2020, EXONERANDO COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
CONSIDERANDO que a portaria 296/GP/2020, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/10/2020. Edição 2546.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR PORTARIA Nº.296/GP/2020, EXONERANDO COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

NOME	CPF	CARGO
ADAIANA FELIPE DE LACERDA	055.159.753-40	CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS
JUSCELINO VIEIRA BEZERRA	047.439.813-79	COORDENADOR GERAL DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
MACIEL TAVARES MUNIZ	017.932.673-24	CHEFE DE PROTOCOLO
MARIA DAS GRAÇAS LUCENA	029.095.633-16	CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE NOVEMBRO 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D8C8AAB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/GP/2020

PORTARIA Nº 344/GP/2020

EXONERA COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

NOME	CPF	CARGO
ADAIANA FELIPE DE LACERDA	055.159.753-40	CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS
MACIEL TAVARES MUNIZ	017.932.673-24	CHEFE DE PROTOCOLO
MARIA DAS GRAÇAS LUCENA	029.095.633-16	CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de outubro de 2020;
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE NOVEMBRO 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C4189067

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1010 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2021 no montante de R$ 105.467.542,37 (cento e cinco milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, art. 203, § 3º da Constituição Estadual e da Lei Municipal nº 1.005 de 29 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021:
I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública

Municipal, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade, atendendo ao que dispõe a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, está distribuída pelas seguintes fontes de origem:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
RECEITAS CORRENTES	**91.281.599,00**
Receita Tributária	4.236.700,00
Receita de Contribuições	1.480.000,00
Receita Patrimonial	131.200,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	92.357.083,00
Outras Receitas Correntes	573.700,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**7.498.084,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**14.185.943,37**
Operações de Crédito	1.500.000,00
Alienação de Bens	22.000,00
Transferências de Capital	12.663.943,37
Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	**105.467.542,37**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 105.467.542,37 (cento e cinco milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), com o seguinte desdobramento:
I – no Orçamento Fiscal, em R$ 77.901.229,37 (setenta e sete milhões novecentos e um mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos); e
II – no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 27.566.313,00 (vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e treze reais).

Art. 4º. O Demonstrativo consolidado da Despesa segundo as Categorias Econômicas consta do quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
DESPESAS CORRENTES	**85.309.903,53**
Pessoal e encargos Sociais	50.082171,53
Juros e Encargos da Dívida	1.800,00
Outras Despesas Correntes	35.225.932,00
DESPESAS DE CAPITAL	**19.965.996,33**
Investimentos	18.662.996,33
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	1.303.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**191.642,51**
TOTAL DA DESPESA	**105.467.542,37**

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício de 2021, conforme o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 1.005 de 29 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e em consonância com as disposições contidas no art. 43, §§ e incisos, da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Não são computadas no limite estabelecido no caput as suplementações que:

I – sejam destinadas à contrapartida de recursos de Operações de Crédito, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 35 da Lei Municipal nº 1.005 de 29 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, até o limite dos respectivos contratos;
II – sejam destinadas à contrapartida de fontes de convênios, acordos e ajustes, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 35 da Lei Municipal nº 1.005 de 29 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados;
III – destinem-se ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, em conformidade com o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 1.005 de 29 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, mediante a utilização de recursos provenientes de anulações de dotações, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020;
IV – destinem-se ao atendimento de despesas com o serviço da dívida pública municipal e obrigações tributárias e contributivas, conforme o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 1.005 de 29 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta lei, da reserva de contingência, do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2020;
V – sejam realizadas com recursos provenientes do excesso de arrecadação por destinação de recursos apurado no exercício, conforme disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 1.005 de 29 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;
VI – sejam realizadas com recursos provenientes do superávit financeiro por fonte de recursos apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 1.005 de 29 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;
§ 2º. As alterações dos atributos do crédito orçamentário, constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA, tais como modalidade de aplicação, identificador de uso (IU) e fonte/destinação de recursos (FR) não são caracterizadas como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ser realizadas pela Secretaria de Finanças, mediante Portaria, para atender às necessidades de execução, conforme dispõe o § 2º do art. 8º da Lei Municipal nº 1.005 de 29 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.
§ 3º. As alterações orçamentárias decorrentes da autorização contida no art. 36 da Lei nº 1.005 de 29 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, não são consideradas créditos adicionais suplementares.
§ 4º. A autorização contida no caput, § 1º, incisos I a VI e §§ 2º e 3º, abrangem também os programas e ações que forem incluídos na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º. Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

CAPÍTULO IV
DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual é elaborada seguindo a estrutura programática e as iniciativas definidas no Plano Plurianual – PPA 2018-2021, Lei nº 926, de 28 de novembro de 2017, observadas as diretrizes contidas na Lei nº 1.005 de 29 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.
Parágrafo único. As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais atualizam o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal, previstos nos anexos* de metas da Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Art. 9º. Acompanham esta Lei, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.005 de 29 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, os seguintes anexos*:
I – quadros orçamentários consolidados; e
II – anexos* do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa.
Art. 10. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos* desta Lei.
Art. 11. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 30 de outubro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal De Mombaça

(*) Anexos disponíveis no Site Oficial da Prefeitura de Mombaça: www.mombaca.ce.gov.br

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0E7984D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 298/2020 - ALTERA O DECRETO Nº197/2019 NO QUE DIZ RESPEITO Á AREA AFETADA PARA GESTÃO E MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA

O Prefeito Municipal de Mombaça, CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE, resolve DECRETAR o que se segue:

CONSIDERANDO as normas e procedimentos relativos á gestão de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Município de Mombaça, as politicas relativas aos resíduos sólidos e a área para implantação da Central Municipal de Resíduos CMR;

CONSIDERANDO o Decreto nº197/2019 de 06 de Junho de 2019 que trata de normas e procedimentos relativos a afetação de área para gestão e manejo dos resíduos sólidos no Município de Mombaça;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Art 1º do Decreto nº 197/2020 de 06 de junho de 2019 para a seguinte redação " Fica instituída como área exclusiva para implantação da CMR – Central Municipal de Resíduos, terreno remanescente e não utilizado pelo município de Mombaça, localizado no Sitio Amontada, Zona Rural de Mombaça-CE.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 04 de Novembro de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9160C26E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 295/2020 - APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE FUNDOS ESPECIAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos dos anexos (disponíveis no site oficial de Prefeitura www.mombaca.ce.gov.br) a este Decreto, o **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD** dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive Fundos Especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. Nos termos do disposto no art. 10 da Lei nº 1.010, de 30 de outubro de 2020, combinado com o art. 55 da Lei nº 1.005, de 29 de junho de 2020, a Secretaria de Finanças publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando por Projetos, Atividades, Operações Especiais e Elementos de Despesa, concomitantemente com a Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 30 de outubro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7AEB26A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29102001SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.** CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: **As despesas deste contrato correrão por conta da(s)** Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s)**: 0901.10.301.00112.029/ 0901.10.302.00122.032.** Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.36.** Fonte(s) de Recurso(s)**: Receita de Imposto e Trans. Saúde/ Trans. SUS Bloco de Custeio.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 281.198,59 (duzentos e oitenta e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).** PRAZO DE VIGÊNCIA: **O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 15 (quinze) de dezembro de 2020.** ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA **– Secretária de Saúde.** ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA **(Titular) da empresa** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**.**

MOMBAÇA - CE, 29 de outubro de 2020**.**

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6E695E3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26102001INFR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020INFR-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, DESTINADOS ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.26.782.00151.033. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 412.387,20 (quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** - Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RICARDO DA SILVA BARROS** (Sócio Administrador) da empresa **PRADA - COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**.

MOMBAÇA - CE, 26 de outubro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EFB7C38E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020 - SEDUC.

ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20200434 - SEDUC
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020 - SEDUC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME - CNPJ Nº 22.076.395/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM VIRTUDE DO CANCELAMENTO DO LOTE III DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020 – SEDUC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
DOS ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS:
LOTE I – ITEM 01 – ACHOCOLATADO LIQUIDO (L) – a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 09/09/2020, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN, ambas informações anexas a este termo, o percentual solicitado pela empresa de reajuste foi da monta de **18% (dezoito por cento)**, em cima do valor contrato que fora de R$ 4,52 (quatro reais, cinquenta e dois centavos), após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se com majoração de **21,68% (vinte e um vírgula sessenta e oito por cento)**, portanto acima do solicitado pela empresa, com isso o novo valor repactuado será de **R$ 5,34 (cinco reais, trinta e quatro centavos)**;
LOTE I – ITEM 03 – BEBIDA LÁCTEA (UND) – a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 09/09/2020, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN, ambas informações anexas a este termo, o percentual solicitado pela empresa de reajuste foi da monta de **42,91% (quarenta e dois virgula noventa e um por cento)**, em cima do valor contrato que fora de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se com majoração de 45,0% (quarenta e cinco por cento), portanto acima do solicitado pela empresa, com isso o novo valor repactuado será de **R$ 3,43 (três reais quarenta e três centavos);**
LOTE I – ITEM 04 – LEITE EM PÓ INTEGRAL (FARDO 10 KG) – a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 09/09/2020, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN, ambas informações anexas a este termo, o percentual solicitado pela empresa de reajuste foi da monta de **51,39% (cinquenta e um virgula trinta e nove por cento)**, em cima do valor contrato que fora de R$ 190,00 (cento e noventa reais), após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se com majoração de 38,81% (trinta e oito vírgula oitenta e um por cento), portanto bem acima do solicitado pela empresa, com isso o novo valor repactuado será de **R$ 263,75 (duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos);**
DA VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DADOS DA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira, Secretário, portador do CPF nº 235.081.593-93.
DADOS DO CONTRATADO: Francisco Gutemberg Silva Gomes, proprietário, inscrito no CPF nº. 058.115.453-39
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de setembro de 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro.Prefeitura Municipal De Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C4BA6530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020 - SEDUC

O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020 - SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA MONTAGEM DE 01 (UMA) SALA ACÚSTICA, PARA FUNCIONAMENTO DE UM STUDIO E ILHA DE EDIÇÃO A SER ASSISTIDA POR TÉCNICOS DAS DIVERSAS ÁREAS DE PRODUÇÃO MIDIÁTICA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA RÁDIO WEB, DE FREQUÊNCIA VIRTUAL E UMA TV WEB DE FREQUÊNCIA VIRTUAL, COM SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS, EM VIRTUDE DO RESULTADO DESERTO DOS CERTAMES PE N° 006/2020 – SEDUC E PE N° 008/2020 – SEDUC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MORADA NOVA.
CONTRATADA: DR COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA EPP , COM SEDE Rua Pedro Pereira, nº 498, Centro, Fortaleza, Ceará e inscrita com o CNPJ nº 28.115.940/0001-45**, representada por ANA CÉLIA COSTA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº** 647.882.293-15.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL: REALINHAMENTO DE PREÇOS, CONSISTINDO NA REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DOS ITENS 01, 03 E 06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 8º, EM CONSONÂNCIA COM A ALÍNEA "D", INCISO II DO MESMO ARTIGO DA LEI N.º 8.666/93.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA CÉLIA COSTA SILVA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SEDUC), CPF N° 235.081.593-53.

MORADA NOVA - CE, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:51C04A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020 - DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADAS: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI**, COM SEDE A RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, Nº 229 – LETRA A, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77 (VENCEDORA DOS **LOTES I e III**); **GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, COM SEDE À RUA LIONS CLUBE, Nº 239, PARQUE DOS BANDEIRANTES, RIBEIRÃO PRETO, SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.084.616/0001-84 (VENCEDORA NO LOTE **II)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020-DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL**. **PREÇO DO LOTE I: R$** 285.000,00**; PREÇO DO LOTE II: R$** 79.654,00**. PREÇO DO LOTE III:** R$ 56.000,00**. DO VALOR GLOBAL:** R$ **420.654,00** (QUATROCENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / PAULO HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO; MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:142F72F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0110-A/2020 – SEAD.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso VII, Lei Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Art. 86 da Lei Municipal Nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova;

RESOLVE:

CONCEDER licença não remunerada, por motivo de Acompanhamento do Cônjuge, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2020**, a servidora **GABRIELA CINTIA CAVALCANTE DE LIMA**, matrícula **Nº 1390691**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, por período indeterminado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 01 de Outubro de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:7301F4EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032/2020 – SEFIN

Determina o retorno ao trabalho presencial no âmbito da Secretaria de Planejamento e Finanças de seus órgãos.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o retorno ao trabalho presencial dos servidores da Secretaria de Planejamento e Finanças, a partir de 03 de novembro de 2020, para o expediente corrido das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º. Ficam os servidores da Secretaria de Planejamento e Finanças, advertidos de que o registro da jornada de trabalho através do ponto eletrônico retornará a partir de 03 de novembro de 2020.

Art. 3º. Os servidoresportadores de doenças crônicas ou dealgum tipo de comorbidade, devidamente comprovadas,e gestantes deverão ficar em casa, exercendo suas atividades de forma remota, conforme orientação da chefia imediata.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 29 de outubro de 2020.

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:99BE061F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
TERCEIRO ADITIVO SC-DL001/18

A SECRETARIA DE CULTURA do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **SC-DL001/18**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SC-DL001/18** , cujo objeto Locação de imóvel 01 (um) imóvel situado a Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1269 - Centro, destinado ao Funcionamento da Biblioteca Publica Municipal, junto a Secretaria de Cultura, deste Município.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA;

CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DE FARIAS;

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS);

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 de novembro de 2020 a 30 de outubro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maykon Lima Ribeiro – *SECRETARIA DE CULTURA*

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER DE FARIAS

Nova Russas/CE, 29 de outubro de 2020

MAYKON LIMA RIBEIRO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5F242AF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Orós, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao Contrato nº 2019.11.21.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.11.21.01, cujo objeto é a URBANIZACAO NO ENTORNO DA ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO .

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE.

CONTRATADO(A): FREITAS DE LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº23.485.486/0001-09

VALOR - Valor Global de **R$ 90.338,73 (noventa mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)** que passará para um valor de **R$ 112.878,36 (cento e doze mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos),** tendo um acréscimo no valor de **R$ 22.539,63 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)**, perfazendo um percentual de aproximadamente 24,95 %.

ASSINA PELO CONTRATADO: Alexandre de Lima Silva - CPF nº 214.086.978-82
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LOPES DUARTE.

Orós/Ce, 23 de outubro de 2020.

MARIA LOPES DUARTE.
Secretária Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9652A688

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do MUNICÍPIO DE ORÓS, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao CONTRATO Nº 2019.02.21.01-01 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.21.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I .

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADO(A): **ELETROLIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 09.143.572/0001-02**.

VALOR - O presente CONTRATO Nº 2019.02.21.01-01 conforme parecer técnico e planilha em anexo um acréscimos/decréscimos com um impacto financeiro global em R$ 90.533,90 (noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos), gerando um percentual de 23,28 % (vinte e três virgula vinte e oito por cento) aproximadamente. O valor do contrato passara de R$ 388.931,76 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e tinta e um reais e setenta e seis centavos) para R$ 479.465,66 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos),tudo conforme planilha em anexo.

ASSINA PELA CONTRATADA: HELDER MACHADO LIMA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ BESERRA GOMES

Orós/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2020`.

JOSÉ BESERRA GOMES.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4924DE86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Palhano, Estado do Ceará, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 2020.09.03.01 conforme a seguir: HABILITADOS: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31; F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS- ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.749.666/0001-99. Ficam os autos com vistas franqueadas aos interessados, na forma da Lei.

Palhano, Ceará, 04/11/2020.

MARIA VANUSIA DA SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:17A0FD42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 932 /2020.

PORTARIA Nº 932 /2020.

Concede férias aos Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2019/2020:

Matrículas	Nomes	Lotações	Gozo de Férias
1500015	Ana Maria Ferreira Santos	Saúde	01 a 30/11/2020
1508350	Anahí Carlos de Sousa	Desenvolvimento Social	01 a 30/11/2020
1508423	Antonia Wellingda Gomes Feijó	Saúde	01 a 30/11/2020
1520865	Antonio Rufino Santiago	Infraestrutura	01 a 30/11/2020
1505785	Francisca Helena Ferreira Rodrigues	Saúde	01 a 30/11/2020
1507087	Francisca Maria Brito da Silva	Saúde	01 a 30/11/2020
1518380	Francisco Otacilio Santos Carneiro	Infraestrutura	01 a 30/11/2020
1520091	Francisco Paula Neto	Administração, Planejamento e Finanças	01 a 30/11/2020
1521721	Francisco Wagner Peixoto Nunes	Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	01 a 30/11/2020
1505734	Maria de Sousa Pinto	Saúde	01 a 30/11/2020
1522361	Paulo Helder Almeida de Sousa	Administração, Planejamento e Finanças	01 a 30/11/2020
1521730	Raimundo Wilson Barbosa de Sousa	Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	16/10 a 15/11/2020
1506030	Tatiana Saraiva Silva	Saúde	01 a 30/11/2020

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de outuibro de 2020.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:550A5902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200417

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 279,50 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041230051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administr ação, Planejamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 279,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR
Sec. de Adm. Planejamento e Finanças
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:976FEE68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200418

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041230051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administr ação, Planejamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 750,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR
Sec. de Adm. Planejamento e Finanças
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A7CEDA10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200419

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: D & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 872,18 (oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041230051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administr ação, Planejamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 872,18

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR
Sec. de Adm. Planejamento e Finanças
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1E6F6397

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200518

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: D & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.496,12 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.201220051.2.006 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.496,12

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

Secretário de Des. Agrario e Meio Ambiente
JOSE DO EGITO SALES ANDRADE
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EC8C2E5A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200517

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020100901-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JOSE PINHEIRO DE SOUSA

OBJETO.....: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.206080024.2.008 Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2020

DO EGITO SALES ANDRADE
Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AA20560E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.617,67 (um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.061 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 724,55, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.064 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 292,16, Exercício 2020 Atividade 1001.082430003.2.053 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 315,91, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.062 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 159,88, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.060 Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 125,17

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

Secretário de Desenvolvimento Social
JOSE IVANELSON ROSA DE MELO
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:34AD58F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200934

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC. DE EDUC. CULT. ESP. E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: D & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. ESP. E JUVENTUDE DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.172,81 (três mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.121220051.2.031 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 3.172,81

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

Sec. de Educ. Cult. Esp. e Juventude
LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F0F4E467

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200935

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020102101-LD

CONTRATANTE.....: SEC. DE EDUC. CULT. ESP. E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EDGLER SOUZA SILVA

OBJETO.....: SERVIÇO DE CONCERTO EM GESSO A SEREM REALIZADOS NA COZINHA, ALMOXARIFADO E DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.724,00 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.121220051.2.031 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.22, no valor de R$ 3.724,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2020

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Sec. de Educ. Cult. Esp. e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8FBF1801

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20200915, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2019-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020;

VALOR DO ADITIVO: R$ 7.685,00 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATADA (O): E BERNARDO DE SOUZA – CNPJ: nº 30.406.114/0001-05;

ASSINA PELA CONTRATADA (O): ELISÂNGELA BERNARDO DE SOUZA – CPF: nº 032.674.963-22;

ASSINA PELO CONTRATANTE: LAURIZA MARIA ALVES SANTOS – CPF: nº 441.123.513-72;

DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020;

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:ADB85366

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20200911, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2019-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020;
VALOR DO ADITIVO: R$ 4.929,00 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais).

CONTRATADA (O): DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME – CNPJ: nº 41.557.349/0001-06;

ASSINA PELA CONTRATADA (O): EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA – CPF: nº 244.851.953-68;

ASSINA PELO CONTRATANTE: LAURIZA MARIA ALVES SANTOS – CPF: nº 441.123.513-72;

DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2020;

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B97C3CAE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200620

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INTRAESTUTURA

CONTRATADA(O).....: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.975,70 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.151220051.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 3.975,70

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

Secretário de Intraestutura
EDUARDO FEIJO SANTOS JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:955FF3AC

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200621

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INTRAESTUTURA

CONTRATADA(O).....: D & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.950,50 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.151220051.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 4.950,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

Secretário de Intraestutura
EDUARDO FEIJO SANTOS JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FD418B97

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200622

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INTRAESTUTURA

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.158,40 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.151220051.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 2.158,40

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

Secretário de Intraestutura
EDUARDO FEIJO SANTOS JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3554191D

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200619

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020100902-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.902,93 (setenta mil, novecentos e dois reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0601.154510403.1.005 Pavimentação de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 70.902,93

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2020

Secretaria de Infraestrutura
EDUARDO FEIJO SANTOS JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F246DD7C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200860

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103051008.2.072 Realizaçõ da Ação Coord. de Enfrent, do Coronavírus no Âmbito do Municipio., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.118,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

Secretário de Saúde
ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9521C66D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200861

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103051008.2.072 Realizaçõ da Ação Coord. de Enfrent, do Coronavírus no Âmbito do Municipio., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

Secretário de Saúde
ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EAB7E9CD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200862

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.412,30 (oito mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103051008.2.072 Realizaçõ da Ação Coord. de Enfrent, do Coronavírus no Âmbito do Municipio., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 8.412,30

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

Secretário de Saúde
ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FBD8B947

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200858

ORIGEM.....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL ELETRÔNICA 002/2020-DE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO NAS ACADEMIAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.454,44 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010012.2.018 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.454,44

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2020

ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Sec. de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1D10A30C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200859

ORIGEM.....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL ELETRÔNICA 002/2020-DE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CASA DO FITNESS SOROCABA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO NAS ACADEMIAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.507,65 (quatro mil, quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010012.2.018 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.507,65

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2020

ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Sec. de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:09F0552D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 9º(NONO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL **N.º 2017.11.20.01CGM. Referente ao processo TOMADA DE PREÇO Nº 2017/013CGM. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Quixadá, através da **Controladoria Geral do Município.** CONTRATADA**: FRIMERIO ASEVEDO FERREIRA ME,** CNPJ N° **15.008.905/0001-85**. **OBJETO**: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializado em Auditoria Contábil e Financeira**,** para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Quixadá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** a parti de 16 Setembro ate 31 de dezembro de 2020. **ASSINAM**: Jose Humberto Torres e Srº Frimerio Asevedo Ferreira **CONTRATADA**.

Quixadá CE 15 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DA37CAA1

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE **Nºs: 2020.09.21.16FCQ/ 2020.09.21.17FCQ/ 2020.09.21.18FCQ/2020.09.21.19GAB/ 2020.09.21.20GAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2020/014DUG** – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS, OFICINAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE QUIXADA**. Valor dos lotes II, V para a seguinte empresa: **C H BRITO ROLIM - ME,** inscrita no **CNPJ: 26.341.331/0001-89 com valor de R$ 4.442,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais);** Valor do lote III para a seguinte empresa: **F C CUNHA RUFINO - ME,** inscrita no **CNPJ: 10.587.062/0001-03 com valor de R$ 799,14 (Setecentos e noventa e nove reais quatorze centavos);** Valor dos lotes I, III, para a seguinte empresa: **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI;** inscrita no **CNPJ Nº: 29.326.036/0001-41 R$ com valor de R$ 21.780,00 (Vinte mil setecentos e oitenta);**Totalizando valor Total de **R$ 27.021,14 (Vinte e sete mil vinte e um reais e quatorze centavos).**Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Prefeitura Municipal de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:636A5B24

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE **Nºs 2020.09.21.11SPPEJ - 2020.09.21.12STCS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. SRP 2020/034DUG**. **Objeto:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Valor dos lotes para as seguintes empresas: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.601.397/0001-28,** Com valor Global de **R$ 146.970,00 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e setenta reais);** Para as seguintes Secretarias: Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude - **R$ 123.570,00(Cento e vinte três mil, quinhentos e setenta reais);** Secretaria Municipal de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos - **R$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais)**. Vigência do contrato 12 (doze) meses. Assina pelo **ORGAO GERENCIADOR**: **José Audênio Morais da Silva –** Secretário de Participação Popular, Esporte e Juventude.

Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, em 21 de setembro de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BFF0DE7F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Srª. Josênia de França Costa, Secretária de Planejamento e Finanças do Município de Quixadá, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelos Ilmos. ordenadores das despesas: **Lígia Maria Saraiva do Nascimento** – Chefe de Gabinete do Prefeito/Interina; **Josênia de França Costa** - Secretária de Planejamento e Finanças; **Francisco Kildary Lobo Carvalho** - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; **Ligia Maria Saraiva do Nascimento** - Secretaria Municipal de Educação; **José Audênio Moraes da Silva** - Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Interino; **Juliana Capistrano Câmara** - Secretaria Municipal de Saúde; **José Audênio Moraes da Silva** - Fundação Cultural de Quixadá Interino; **Airton Buriti Lima** - Secretário de Desenvolvimento Social; **José Audênio Moraes da Silva** - Secretário de Esporte, Juventude e Participação Social; **Higo Carlos Nobre Cavalcante** - Secretário de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº. DP2020/004DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**; **Fundamento legal:** Artigo 24, XXII da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica regulada – CCER, destinado às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, **Autoridade Responsável pela Ratificação**, supracitados; **Favorecido:** Companhia Energética do Ceará - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza/CE; Prazo de execução: 12 (doze) meses; A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, no valor estimado e classificados nos códigos orçamentários das Diversas Unidades Gestoras participantes.**

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9FEEACE5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DO CONTRATO DE **Nº: 2020.09.15.01SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2020/014DUG** – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS, OFICINAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADA**. Valor dos lotes I, III, VI, para a seguinte empresa: **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 29.326.036/0001-41 com valor de R$ 56.660,60 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos);** Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:042F7C41

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 12º(DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2014.05.30.003SMS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE ADITIVO referente ao Processo **Concorrência Pública N° 001/2014-SMS. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** WNSA-ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 18.313.140/0001-85. **OBJETO: Contratação de serviço de Construção de 05(Cinco) Unidades Básicas de Saúde em Diversas Localidades e/ou Bairros junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** a parti de 21 de outubro ate 31 de dezembro 2020. **ASSINAM**: **Juliana Capistrano Câmara** – **CONTRATANTE** Webston Ney Saraiva Araújo Responsável - **CONTRATADA**.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, 20 de outubro de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1CF617A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 013.03.11/2020

CRIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa de nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 596/2012, de 28 de dezembro de 2012, que versa regras de transição de governo no Município de Quixeré-CE;
RESOLVE
Art. 1º - Fica instituída a seguinte Comissão de Transição de Governo do Município de Quixeré-CE, Exercícios (2020-2021), com as atribuições definidas na Lei Municipal de nº 596/2012, de 28 de dezembro de 2012 e com a Instrução Normativa de nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com a finalidade de indicar os membros indicados pelos atual Prefeito e o Prefeito eleito para o mandato (2021-2024):
§ 1º - Os membros indicados pelo atual Prefeito são:
I – José de Arimatéia de Lima, inscrito no CPF de nº: 203.236.893-53, ocupante do cargo de: Secretário de Administração do Município de Quixeré-CE;
II – José Francisco Mercês da Silva, inscrito no CPF de nº: 026.747.023-11, ocupante do Cargo de: Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Quixeré-CE;
III – Nayane Nogueira Lobo, inscrita no CPF de nº: 014.103.643-56, ocupante do Cargo de Analista de Controle Interno do Município de Quixeré-CE; e
IV – Maria do Socorro de Sousa, inscrita no CPF de nº 039.705.673-78, ocupante do Cargo de Agente de Desenvolvimento da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Quixeré-CE.

§ 2º - Os membros do Prefeito eleito, serão indicados pelo mesmo, até o dia 20 de novembro de 2020, considerando esse ano a mudança da data das eleições municipais de 04 de outubro para o dia 15 de novembro de 2020, motivados pela pandemia da COVID-19.
Art. 2º - Não haverá remuneração aos membros da presente comissão pelo Município de Quixeré-CE, que continuarão desempenhando suas atividades normais, além da acumulação com o desempenho das atividades necessárias para o cumprimento do disposto no art. 1º.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e será complementada com a indicação de mais membros pelo Prefeito eleito, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, aos 03 de novembro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC51A239

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.947, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Esta Lei estima a receita do Município de TABULEIRO DO NORTE para o exercício financeiro de 2021 nos termos do art. 165, § 5°, da Constituição Federal o montante de R$ 75.767.003,02 (Setenta e cinco milhões setecentos e sessenta e sete mil três reais e dois centavos) e fixa a despesa em igual valor:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração Direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º – A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e soma das despesas autorizadas acrescidas da reserva de contingência totalizando o montante de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I – Orçamento Fiscal R$ 50.343.913,58 (Cinquenta milhões trezentos e quarenta e três mil novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).
II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 25.423.089,44 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e vinte e três mil oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º – A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 75.767.003,02 (Setenta e cinco milhões setecentos e sessenta e sete mil três reais e dois centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada orçamento:

I – Orçamento Fiscal R$ R$ 50.343.913,58 (Cinquenta milhões trezentos e quarenta e três mil novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).
II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 25.423.089,44 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e vinte e três mil oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 4º – A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

SEÇÃO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES

Art. 5º – Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

I – Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e 2º do artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, denominada de superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2020.
II – Utilizando-se da fonte de recursos de excesso de arrecadação representando pelo total de positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º, § 3º e § 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000 de 04 de março de 2000.
III – utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.
IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Créditos Interna e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1°, artigo 43, da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções n°. 40 e 43 do Senado Federal.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º – Em cumprimento aos dispositivos contidos nos arts. 32 e 38, da Lei Complementar n°. 101 de 04 de maio de 2.000 e Resolução n°. 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de créditos, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta Lei.

§ 1º - Toda e qualquer operação de crédito somente se efetivará mediante autorização legislativa.

§ 2º - As transferências destinadas à Câmara Municipal serão realizadas até o dia 20 (vinte) de cada mês e corresponderão até 7% (Sete por cento) das receitas duodecimais do ano de 2020.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7º – O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primários e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Art. 8º – Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

I – Fontes de Recursos
II – Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Função;
III – Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Usos;
IV – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
V – Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
VI – Programa de Trabalho;
VII – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômica;
VIII – Programa de Trabalho, Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividades;
IX – Programa de Trabalho, Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo dos Recursos;
X – Demonstrativos da despesa por Órgão e Funções;
XI – Relação de Projetos e Atividades;
XII – Projeção da Receita Corrente Líquida;
XIII – Totais por Tipo de Orçamento;
XIV – Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

Art. 9º – O Chefe do Executivo fixará, nesta Lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos da Lei, bem como fica autorizado a criar fontes de recursos suplementares aos elementos de despesas.

Art. 10 – Ficam incluídos e/ou alterados, automaticamente, no Plano Plurianual – PPA, os programas e ações, bem como os valores, constantes da presente Lei.

Art. 11 – O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8°. da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2021.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0D0AE3AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

PRORROGA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde declarada no Município de Tabuleiro do Norte, nos termos do Decreto Municipal n.º 017, de 25 de março de 2020, em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, através de seu Decreto de n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, passou a adotar, além da prorrogação do isolamento social em todo âmbito estadual, a política de sua regionalização no Estado, com a previsão de medidas mais restritivas para municípios com dados da COVID-19 mais preocupantes e que, em face de indicadores favoráveis da COVID-19, observados pelas autoridades da saúde, o Governo do Estado deu início a um processo gradual de liberação responsável das atividades econômicas e comportamentais no Estado, nos termos desse mesmo Decreto, devendo ser observado por todos os municípios cearenses;

CONSIDERANDO que na forma do art. 9º do Decreto Estadual n.º 33.790, de 31 de outubro de 2020, Os Municípios das Regiões de Saúde do Sertão Central e do Litoral Leste / Jaguaribe **permanecerão na fase 4**, do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o Isolamento social continua sendo a medida mais eficiente de combate à disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nas medidas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, no âmbito deste Município, até o dia 08 de novembro de 2020, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e os Decretos Municipais n.º 077, de 13 de outubro de 2020 e n.º 080, de 25 de outubro de 2020, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 33.790, de 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F3033CE6

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 05.10.01/2020-SEJUV. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE QUADRAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, T&R ENGENHARIA, J. L COSTA ESTEVAM – ME, VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **17 de Novembro de 2020 às 09:00 horas**. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão.

04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4A1A5E06

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200325
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SÍTIO CARNAUBAL NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 34.191,02 (Trinta e Quatro Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Dois Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.451.0012.1.005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CALÇAMENTOS EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA; Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 –** OBRAS E INSTALAÇÕES, consignado no orçamento de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.867 de 29 de Outubro de 2019.
EXECUÇÃO: 23 DE OUTUBRO DE 2020 A 20 DE FEVEREIRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 23 DE OUTUBRO DE 2020 A 20 DE JUNHO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:93AE3C1C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200326
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.451.0012.1.005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CALÇAMENTOS EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA; Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 –** OBRAS E INSTALAÇÕES, consignado no orçamento de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.867 de 29 de Outubro de 2019.
EXECUÇÃO: 23 DE OUTUBRO DE 2020 A 21 DE JANEIRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 23 DE OUTUBRO DE 2020 A 21 DE ABRIL DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8B11C007

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE UMARI/CE, NA FORMA DO DECRETO Nº33.519, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E DO DECRETO MUNICIPAL 03 DE 17 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE UMARI, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativon.°543, de 03 de abril de 2020 e no Decreton.°33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergênciaem saúde decorrentesda COVID – 19;

CONSIDERANDO que, desde o início da pandemia, o Estado se mantém firme no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que, com esse propósito, foi editado o Decreton.°33.519, de 19 de março de 2020, o qual prevê diversas ações de combate ao novocoronavírus, com restrições a atividades do comércio e da indústria, objetivando promover o isolamento social da população e, assim, preservar a capacidade de atendimento da rede de saúde;

CONSIDERANDO que, embora ainda sejam preocupantes o número de casos de COVID-19, é inquestionável o mérito que as medidas de isolamento social tiveram e ainda têm, junto a todos os investimentos públicos que vêm sendo feitos na saúde, para possibilitar um maior controle do avanço da doença, dando às autoridades públicas o tempo necessário para a estruturação da rede de saúde, de sorte a assegurar tratamento adequado a pacientes infectados;

CONSIDERANDO que, ao menos no momento, ainda não se pode prescindir das medidas de isolamento social para o enfrentamento mais seguro da COVID-19, no Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada da economia à observância por parte do comércio e da indústria de medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer mínimo retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pelo Estado no combate COVID-19, o qual sempre se baseou na ciência e pautado em ações responsáveis e, sobretudo, seguras para a vida da população;

DECRETA:

Art. 1º Até o dia 08 de novembro de 2020 ficam prorrogadas, no Município de Umari, as medidas de isolamento social previstas no Decreto Estadual n.° 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto, e o Decreto Municipal nº 03 de 17 de março de 2020, e suas alteraçõesposteriores.

Art. 2° Na prorrogação do isolamento social, permanecem em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II, do Decreto Estadual n.° 33.608, e suas alterações posteriorese do Decreto Municipal nº 015 de 30 de maio de 2020e suas alterações posterioresnos seguintes termos:
I - suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19, conforme previsão no Decreto Estadual n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, e do Decreto Municipal nº 015 de 30 de maio de 2020;
II - manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do Decreto Estadual n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, e do Decreto Municipal nº 015, de 30 de maio de 2020;
III - manutenção do dever geral de permanência domiciliar mediante o controle da circulação de pessoas e veículos, nos termos do Decreto Estadual n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, e do Decreto Municipal 015, de 30 de maio de 2020;
VII - adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnicas e operacionalmente.

§ 1° Na prorrogação do isolamento social, permanece em vigor o dever geral de proteção individual em todo Município consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando estiverem em espaços

públicos ou privados acessíveis ao público, dentro de transporte público coletivo ou privado remunerado individual.
§ 2° Ficam dispensadas do uso obrigatório de máscaras de proteção as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade, nos termos da Lei Federal n.° 14.019, de 2 de julho de 2020.
§ 3º Continuam autorizadas a voltar ao trabalho as pessoas em atividades liberadas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto n° 33.627, de 13 de junho de 2020.
§ 4° O dever especial de proteção a que se refere o inciso II, do § 1°, deste artigo, em relação às pessoas de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos, segue sendo aplicável somente aquelas que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulina dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo, conforme previsão do § 6º, do art. 1º, do Decreto n.º 33.631, de 20 de junho de 2020.
§ 5° No período do art. 1°, deste Decreto, permanecerão autorizadas as seguintes atividades:
I – a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Município de Umari, regular e complementar, desde que cumpridas todas medidas de sanitárias específicas para o setor, sem prejuízo do atendimento ao disposto no § 6°, do art. 2°, do Decreto Estadual n.° 33.645, de 4 de julho de 2020;
II – a circulação de pessoas, para a prática esportiva individual, em espaços públicos e privados acessíveis ao público, desde que observadas pelos frequentadores todas as medidas de proteção previstas neste Decreto, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento mínimo, vedando-se, em todo caso, qualquer tipo de aglomeração.
III - a celebração de cerimônias religiosas com ocupação de 100% (cem por cento) da capacidade do espaço e uma pessoa por cada 7m², atendidas as medidas de segurança definidas em protocolo específico para a atividade;
IV - A cadeia de alimentação fora do lar funcionando exclusivamente durante o dia, de 6h às 22h, observadas as medidas previstas no Protocolo Setorial.
V- o uso de academias, limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade, desde que não ocorram o contato físico ou o compartilhamento de materiais e sejam observadas as medidas sanitárias previstas no Protocolo Setorial;
VI - o funcionamento de bares e clubes, limitado o atendimento a 20% (vinte por cento) da capacidade e durante o dia, de 10hs às 18hs desde que respeitados os protocolos geral e específicos para funcionamento;

Parágrafo Primeiro- O responsável pelo templo deve orientar os membros e demais frequentadores sobre práticas preventivas cotidianas como uso de máscaras, higiene das mãos, etiqueta respiratória, bem como a não comparecerem nos cultos, missas e outras celebrações caso apresentem sintomas gripais (tosse, dificuldade para respirar, febre, entre outros), bem como se forem diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados de contaminação pela COVID-19.

Parágrafo Segundo- O responsável pelosbares e similares deve orientar os clientes e demais freqüentadores sobre práticas preventivas cotidianas como higiene das mãos, bem como a não comparecerem caso apresentem sintomas gripais (tosse, dificuldade para respirar, febre, entre outros), bem como se forem diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados de contaminação pela COVID-19.

Art. 3°No municípiode Umari passam a ser autorizadas, desde que respeitados os Protocolos Geral e Setorial, as seguintes atividades educacionais presenciais, conforme previsto na Tabela I, deste Decreto:
I - Educação Infantil na rede privada de ensino, limitada a 30% (trinta por cento), sem contato físico, da capacidade de alunos desse nível de ensino;
II - atividades extracurriculares de idiomas de músicas e de informática, até o limite da capacidade;
III - atividades extracurriculares que correspondam a nível de ensino que esteja liberado nos termos deste Decreto, observadas a capacidade de alunos e as regras sanitárias estabelecidas para as atividades de cada nível de ensino liberado;
IV - aulas práticas e estágios do Ensino Superior para concludentes e não concludentes, até a capacidade total de alunos desse nível de ensino;
V - apoio à educação previstas na Tabela I, deste Decreto, até a capacidade total de atendimento.
Parágrafo único. No tocante às avaliações educacionais autorizadas na forma do inciso V, deste artigo, os estabelecimentos de ensino situados no município liberados para a educação presencial, nos termos deste Decreto, deverão observar o seguinte:
I – as avaliações poderão ser realizadas facultativamente na forma presencial até o limite máximo de alunos liberados para as aulas presenciais nos termos deste Decreto;
II – não poderá a opção pela avaliação presencial importar em diferenciação, de qualquer natureza, de critérios de avaliação com relação aos alunos que optarem pelo sistema de avaliação remoto.
Art. 4° As atividades econômicas e comportamentais liberadas no Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020, assim permanecerão durante a prorrogação do isolamento social, as quais deverão continuar observando todas as condiçõesestabelecidas para a respectiva operação, em especial medidas sanitárias gerais e setoriais definidas para o seguro funcionamento da atividade.
Art. 5º. O município de Umari, integrante da Região de Saúde do Cariri continua na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, ficando liberadas, nessas localidades, as atividades previstas na Tabela I, do Anexo I, deste Decreto.
§ 1° A liberação de atividades a que se refere este artigo dar-se-á conforme as regras previstas no Decreto Estadual n.° 33.617, de 06 de junho de 2020.
§ 2° O desempenho das atividades liberadas será submetido a contínuo monitoramento da Secretária da Saúde, sem prejuízo da rigorosa fiscalização por parte órgãos estaduais e municipais competentes quanto à observância de todas as medidas sanitárias previstas para o funcionamento**.**
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 03 de novembro de 2020.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A2184ACF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CANCELAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2020.10.23.1 - F.M.S.

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre-CE, através de sua Comissão de Chamamento Público, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO CHAMAMENNTO PÚBLICO**, divulgada através do edital da Chamada Pública nº 2020.10.23.1 – F.M.S., tendo por objeto a **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de procedimento cirúrgicoambulatorial oftalmológicas, com finalidade terapêutica, sob anestesia local, de acordo com SIGTAP – Sistema de Gerenciamentoda Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS**. Assim sendo, será publicado novo edital

oportunamente divulgado através de Diários Oficiais e Jornal de Grande Circulação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 04 de Novembro de 2020.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Chamada Pública
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6E0EE83F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.15.2 - F.M.S.

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.10.15.2, decorrente do Pregão nº 2019.09.12.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de instalação e monitoramento de sistemas oficiais de informação em saúde - prontuário eletrônico do cidadão - PEC, e SUS AB, SIPNI - Salas de Vacinas, HORUS descentralizado - Farmácia das UBS, Sistema de Autorização Hospitalar - AIH, RAPS - CAPS e Governança Inteligente para Sistemas de Saúde - GISSA, a serem implantadas nas Unidades Básicas de Saúde e qualquer outra unidade sendo vinculada a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até 15 de Outubro de 2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: J M G DA SILVA - ME.

Várzea Alegre/CE, 15 de Outubro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:63475BEA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2020.06.23.1 - F.M.S.

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Termo de Fomento nº 2020.06.23.1**, decorrente do **Processo de Dispensa de Chamada Pública nº 2020.06.19.1 – F.M.S**, cujo objeto é a Contratação de serviços destinados a executar o projeto de fomento para ampliação das ações de enfrentamento ao Covid-19 no Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria de Saúde, na conformidade do Decreto Municipal nº 133, de 06 de Abril de 2020 - Estado de Calamidade em decorrência do Coronavírus (COVID-19). resolvem **Alterar/Repactuar o Projeto Inicial**. **Fundamentação Legal**: Lei nº 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 2020.06.23.1 - F.M.S. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada**: INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EI. **Data da Assinatura do Aditivo**: 02 de Outubro de 2020. Ivo de Oliveira leal - Secretário de Saúde - Prefeitura Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Várzea Alegre – CE, 02 de Outubro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DBF17E1F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.24.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.01.24.2, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.09.09.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria deInfraestruturae a empresa M.P. NASCIMENTO EIRELI. **Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência: até 31/12/2020. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Aditivo: 25 de Agosto de 2020. Contratante: Elonmarcos Cândido Correia – Secretário Municipalde Infraestrutura. Contratado: Carlos de Abreu Alves - MP do Nascimento EIRELI.

Várzea Alegre-CE, 25 de Agosto de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AA1368FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO NRO 00130/20, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nro 00130/20, de 25 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Irauçuba , o crédito especial no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01491/20

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 25 de Setembro de 2020

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00130/20 de 25 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 01491/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
21 06.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0025 1.184	Apoio a Projetos de Formento à Produção Artistica e Cultural		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1990000000	Outros Recursos Vinculados		
		Anul.dotação	110.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			110.000,00
TOTAL GERAL			110.000,00

Irauçuba, 25 de Setembro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00130/20 de 25 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 01491/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
21 04.	Fundo M.de Hab.de Interesse Social		
16 482 0024 1.122	Implementação de Medidas Técnicas para Reurbanização de Núcleos Urbanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1510000000	Outros Convênios da União		
			110.000,00
TOTAL Fundo M.de Hab.de Interesse Social			110.000,00
TOTAL GERAL			110.000,00

Irauçuba, 25 de Setembro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AAF4F0E6

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, Amorim Gleidson Souza Mota no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológico destinados as Unidades Básicas de Saúde (UBS), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2020.09.16.02, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas:
ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.015.581/0001-40**,** com o valor global de **R$ 53.939,76 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)** referente aos Lotes 8, 22 e 28;
NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.383.079/0001-70, com o valor global de **R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)** referente ao lote 25;
TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.088.993/0001-11**,** com o valor global de **R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais),** referente ao Lote 24;
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.902.612/0001-00, com o valor global de **R$ 166.089,82 (cento e sessenta e seis mil oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos),** referente aos lotes 6, 13, 16, 17 e 19;
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.240.632/0001-16**,** com o valor global de **R$ 92.353,40 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos),** referente aos Lotes 9, 10, 12, 18 e 23;
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.199.870/0001-55, com o valor global de **R$ 3.440,00 (três mil trezentos e quarenta centavos),** referente ao lote 29;
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.485.574/0001-71, com o valor global de **R$ 141.086,16 (cento e quarenta e um mil oitenta e seis reais e dezesseis centavos),** referente aos Lotes 1, 5, 11, 14, 15, 20, 21, 26 e 27;
CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.444.829/0001-90, com o valor global de **R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais),** referente ao Lote 3;
CIRÚRGICA PARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.368.534/0001-29, com o valor global de **R$ 14.779,00 (quatorze mil setecentos e setenta e nove reais),** referente ao Lote 2, conforme tabela abaixo relacionada.

EMPRESAS:
ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLOGIA EIRELI

LOTE 08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO	UND	SAMER	80	R$21,26	R$1.700,80
2	AFASTADOR MINESSOTA	UND	SAMER	80	R$15,81	R$1.264,80
3	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	UND	LIFLEX	80	R$8,74	R$699,20
4	CABO P/ BISTURI Nº 3	UND	LIFLEX	80		R$12,69
5	CABO PARA ESPELHO Nº 05	UND	LIFLEX	80	R$4,79	R$383,20
6	DESCOLADOR FREER	UND	LIFLEX	80	R$18,23	R$1.458,40
7	DESCOLADOR MOLT SIMPLES 18CM	UND	LIFLEX	80	R$18,23	R$1.458,40
8	SONDA EXPLORADORA CABO OITAVADO	UND	LIFLEX	80	R$13,33	R$1.066,40
9	CURETA PRA DENTINA N° 18	UND	LIFLEX	80	R$10,95	R$876,00
10	ESCAVADOR DE DENTINA - Nº 19	UND	LIFLEX	80	R$8,77	R$701,60
11	ESPELHO BUCAL N° 05	UND	IODONTOSUL	80	R$3,39	R$271,20
12	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA RETANGULAR LISA COM 6MM DE ESPESSURA E TAMANHO DE 10CMX6MM	UND	IODONTOSUL	16	R$14,63	R$234,08
13	BANDEJA CLÍNICA - MÉDIA EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. TAMANHO 23CM X 13CM.	UND	FLEXINOX	80	R$38,74	R$3.099,20
14	ESPÁTULA P/ RESINA SF	UND	LIFLEX	80	R$13,92	R$1.113,60
15	PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO N° 17	UND	LIFLEX	80	R$17,19	R$1.375,20
16	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UND	MARYAM	80	R$38,54	R$3.083,20
17	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	UND	BRASVAL	80	R$34,91	R$2.792,80
18	SUGADOR ODONTOLÓGICO PCT COM 50 UND	PCT	AG	200	R$8,54	R$1.708,00
19	TESOURA IRIS 11,5 CM CURVA	UND	MARYAM	80	R$19,52	R$1.561,60
TOTAL DO LOTE						**R$ 25.862,88**
LOTE 22						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ESPELHO DE MÃO TEMÁTICO	UND	D-EXPRESS	8	R$22,11	**R$176,88**
LOTE 28						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10CMX100M	UND	HOSPFLEX	100	R$51,00	R$5.100,00
2	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M	UND	HOSPFLEX	100	R$76,00	R$7.600,00
3	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CMX100M	UND	HOSPFLEX	100	R$152,00	R$15.200,00
TOTAL DO LOTE						**R$27.900,00**
VALOR GLOBAL						**R$53.939,76**

2. NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 25						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 5 ENZIMAS EMBALAGEM COM 5L	UND	KELDRIN	80	R$115,00	R$9.200,00
2	SABONETE LÍQUIDO COM 5 LITROS	GALÃO	LIMPE BEM	80	R$53,00	R$4.240,00
TOTAL DO LOTE						**R$13.440,00**

3. TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA – ME

LOTE 24						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	MACRO MODELO ARCADA DENTÁRIA SUPERIOR E INFERIOR COM DENTES FIXOS, Especificação: COM LINGUA, CONFECCIONADO DE RESINA EMBORRACHADA, COM ARTICULADOR - MEDFIO EMBALAGEM COM 1 UND	UND	DEXPRESS	6	R$180,00	R$1.080,00
2	MACRO MODELO ESCOVA DENTAL COM COMPRIMENTO DE 35 CM, CERDAS EM NYLON E CABO FEITO DE POLIPROPILENO, EMBALAGEM COM 1 UND	UND	DEXPRESS	6	R$60,00	R$360,00
TOTAL DO LOTE						**R$1.440,00**

4. DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

LOTE 06						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	SELADORA DE MESA COM GUILHOTINA COM ACIONAMENTO MANUAL. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: 35CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (127/200 V) AUTOMÁTICO.	UND	AGIR	4	R$262,50	**R$1.050,00**
LOTE 13						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO 37% GEL - EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML	PCT	ALL PLAN	200	R$5,63	R$1.126,00
2	ADESIVO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS (PRIMER+ ADESIVO EM UM SÓ FRASCO) COM SOLVENTE A BASE DE ETANOL E NANOPARTICULAS PARA MAIOR ESTABILIDADE E RESISTENCIA, EMBALAGEM COM 6ML.	UND	MAQUIRA	320	R$31,95	R$10.224,00
5	ALGODÃO HIDROFILO ROLO EMBALAGEM COM 1 UND DE 500G	UND	NEVOA	160	R$13,50	R$2.160,00
6	CURATIVOALVEOLAR DONTOLÓGICO COM PRÓPOLIS EMBALAGEM COM 10G	UND	IODONTOSUL	80	R$23,20	R$1.856,00
9	ANESTÉSICO TÓPICO COM BEZOCAINA 20% GEL SABOR TUTTI-FRUTI EMBALAGEM COM 12G	UND	DFL	200	R$9,85	R$1.970,00
10	CLOREXIDINA 2% 1L	UND	VIC PHARMA	80	R$20,84	R$1.667,20
11	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOPARE EMBALAGEM COM UM FRASCO DE 10 ML	UND	MAQUIRA	40	R$28,07	R$1.122,80

12	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A EMBALAGEM COM UM FRASCO DE 10G	UND	MAQUIRA	80	R$5,83	R$466,40
13	KIT IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL 10G DE PÓ E 8ML DE LIQUIDO + DOSADOR E BLOCO DE ESPATULAÇÃO COR A2	CX	MAQUIRA	320	R$75,90	R$24.288,00
TOTAL DO LOTE						**R$44.880,40**
LOTE 16						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	PEDRA POMES PÓ EMBALAGEM COM 100G	UND	MAQUIRA	80	R$6,05	R$484,00
2	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05 X 0,7MM X 50 CM	UND	PREVEN	150	R$10,93	R$1.639,50
3	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05 x 5 mm X 50 CM	UND	PREVEN	150	R$10,95	R$1.642,50
4	PAPEL CARBONO ODONTOLOGICO P/ ARTICULAÇÃO BLOCO C/12 UND	BLOCO	MAQUIRA	100	R$3,63	R$363,00
5	PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR 10 cm x 2.5 cm x .6 cm	UND	JON	8	R$35,69	R$285,52
6	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA PCT COM 50 UND	CX	PREVEN	200	R$2,14	R$428,00
7	TIRAS DE POLIÉSTER COM 150 UND	PCT	PREVEN	250	R$9,41	R$2.352,50
8	CUNHA DE MADEIRA CX COM 100	CX	IODONTOSUL	100	R$10,63	R$1.063,00
TOTAL DO LOTE						**R$8.258,02**
LOTE 17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	LUVAS (EXTRA PEQUENA) PARA PROCEDIMENTO, CAIXA COM 100 UND.	CX	NUGARD	300	R$71,15	R$21.345,00
2	LUVAS (GRANDE) PARA PROCEDIMENTO, CAIXA COM 100 UND.	CX	NUGARD	200	R$71,15	R$14.230,00
3	LUVAS (MÉDIAS) PARA PROCEDIMENTO, CAIXA COM 100 UND.	CX	NUGARD	400	R$71,15	R$28.460,00
4	LUVAS (PEQUENA) PARA PROCEDIMENTO, CAIXA COM 100 UND.	CX	NUGARD	320	R$71,15	R$22.768,00
5	TOUCA DESCARTÁVEL COR BRANCA EMBALAGEM COM 100 UND DE 20G	PCT	DESCARPACK	200	R$17,52	R$3.504,00
6	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL CAIXA COM 50 UND	CAIXA	DESCARPACK	320	R$51,38	R$16.441,60
7	OCULOS DE PROTEÇÃO, LENTES INCOLORES DE POLICARBONARTO E HASTES DE PLÁSTICO	UND	VALEPLAST	20	R$7,64	R$152,80
TOTAL DO LOTE						**R$106.901,40**
LOTE 19						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	BALDE À PEDAL - LIXEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	UND	BRINOX	16	R$189,20	R$3.027,20
2	PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS FORMATO DE 20X21CM	PCT	PREMIUM	80	R$24,66	R$1.972,80
TOTAL DO LOTE						**R$5.000,00**
VALOR GLOBAL						**R$166.089,82**

5. DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL UNIT.**	**VL TOTAL**
1	AGULHA GENGIVAL CURTA COM 100 UND	CX	DFL	100	R$35,00	R$3.500,00
2	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100UND	CX	DFL	100	R$35,00	R$3.500,00
3	APLICADOR CAVIBRUSH CX COM 100 UND REGULAR VERDE	CX	FGM	100	R$10,50	R$1.050,00
4	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO DE SEDA 4-0 COM AGULHA 1/2 CT 1,7CM EMBALAGEM COM 24 UND	CX	TECHNEW	400	R$42,00	R$16.800,00
TOTAL DO LOTE						**R$24.850,00**
LOTE 10						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL UNIT.**	**VL TOTAL**
1	FÓRCEPS 150	UND	TRINKS	80	R$79,40	R$6.352,00
2	FORCEPS 151	UND	TRINKS	80	R$79,40	R$6.352,00
3	FORCEPS 18L	UND	TRINKS	80	R$79,40	R$6.352,00
4	FORCEPS 18R	UND	TRINKS	80	R$79,40	R$6.352,00
5	FÓRCEPS ADULTO N° 16	UND	TRINKS	80	R$79,40	R$6.352,00
6	FÓRCEPS ADULTO N° 69	UND	TRINKS	80	R$79,40	R$6.352,00
TOTAL DO LOTE						**R$38.112,00**
LOTE 12						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL UNIT.**	**VL TOTAL**
1	CREME DENTAL 100% BRANCO 180G	TUBO	FREE DENT	80	R$3,50	R$280,00
2	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UND	MEDFIO	2.000	R$0,44	R$880,00
3	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	MEDFIO	2.000	R$0,43	R$860,00
4	FIO DENTAL DE 100M	UND	HIGIX	100	R$1,00	R$100,00
5	FLÚOR EM GEL ACIDULADO SABOR MORANGO 200ML	UND	IODONTOSUL	350	R$5,50	R$1.925,00
6	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO N° 2 EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	SS PLUS	200	R$1,99	R$398,00
7	ANTISSEPTICO BUCAL COM DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 2L	UND	IODONTOSUL	160	R$57,65	R$9.224,00
TOTAL DO LOTE						**R$13.667,00**
LOTE 18						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL UNIT.**	**VL TOTAL**
1	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL CX COM 150 UND	CX	CARESTREAM	80	R$187,37	**R$14.989,60**
LOTE 23						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL UNIT.**	**VL TOTAL**
1	LIMA K 1ª SÉRIE 25MM COM 6 UND	UND	ANGELUS	20	R$18,37	R$367,40
2	LIMA K 2ª SÉRIE 25MM COM 6 UND	UND	ANGELUS	20	R$18,37	R$367,40
TOTAL DO LOTE						**R$734,80**
VALOR GLOBAL						**R$92.353,40**

6. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

LOTE 29						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ALCOOL ETÍLICO ANTISSÉPTICO 70% 1L	UND	ITAJÁ	400	R$5,13	R$2.052,00
2	ALCOOL ETÍLICO ANTISSÉPTICO GEL 70% 500ml	UND	ITAJÁ	200	R$6,94	R$1.388,00
TOTAL DO LOTE						**R$3.440,00**

7. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

LOTE 05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA/MODELO**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL.TOTAL**
1	FISIOMOCHO KLINIC - FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E DA ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ. SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS. PROTEÇÃO DO ENCOSTO REFORÇADA.	UND	ALLIAGE/D700	6	R$733,33	**R$4.399,98**
LOTE 11						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL.TOTAL**
1	BROCA CIRURGICA N°06	UND	MICRODONT	40	R$14,06	R$562,40
2	BROCA CIRURGICA N°702	UND	MICRODONT	40	R$14,06	R$562,40
3	BROCA CIRURGICA ZEKRYA	UND	MICRODONT	40	R$28,93	R$1.157,20
4	BROCAS CARBIDE MULTILAMINADA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO N° 4	UND	MICRODONT	200	R$11,99	R$2.398,00
5	BROCAS N. 1016HL	UND	MICRODONT	200	R$1,82	R$364,00
6	PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE RESINA.	UND	MICRODONT	80	R$35,80	R$2.864,00
7	PONTA DIAMANTADA N° 1012	UND	MICRODONT	320	R$1,81	R$579,20
8	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 2200	UND	MICRODONT	250	R$1,81	R$452,50
9	ESCOVA ROBINSON	UND	MICRODONT	2.000	R$1,33	R$2.660,00
TOTAL DO LOTE						**R$11.599,70**
LOTE 14						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	PASTA PROFILÁTICA EMBALAGEM COM 90G	CX	FGM	200	R$9,56	R$1.912,00
2	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA ESMALTE A1 - Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G COM PREENCHIMENTO DE 1,5MM. COMPOSIÇÃO COM BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS.	UND	FGM	200	R$21,00	R$4.200,00
3	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA ESMALTE A2 - Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G COM PREENCHIMENTO DE 1,5MM. COMPOSIÇÃO COM BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS	UND	FGM	250	R$20,97	R$5.242,50
4	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA ESMALTE A3 - Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G COM PREENCHIMENTO DE 1,5MM. COMPOSIÇÃO COM BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS	UND	FGM	250	R$19,98	R$4.995,00
5	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA ESMALTE A3,5 - Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G COM PREENCHIMENTO DE 1,5MM. COMPOSIÇÃO COM BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS	UND	FGM	250	R$19,98	R$4.995,00
6	REVELADOR PARA RAIO X EMBALAGEM COM 475ML.	UND	CARESTREAM	13	R$19,43	R$252,59
7	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO FORRADOR, SISTEMA PASTA-PASTA, EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR.	CX	MAQUIRA	150	R$30,10	R$4.515,00
8	TRICRESOL DE FORMALINA EMBALAGEM UM UM FRASCO DE 10ML	CX	BIODINAMICA	80	R$6,94	R$555,20
9	PASTA PARA POLIMENTO UNIVERSAL EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2ML	UND	FGM	200	R$29,24	R$5.848,00
10	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA EMBALAGEM COM 10 UND	CX	MAQUIRA	80	R$62,39	R$4.991,20
TOTAL DO LOTE						**R$37.506,49**
LOTE 15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19mm x 30m. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE	UND	CIEX	200	R$5,45	R$1.090,00
2	COMPRESSA DE GAZE ESTRELA 13 FIOS 7,5 X7,5 CM EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PCT	AMERICAN	500	R$15,22	R$7.610,00
3	LAMINAS DE BISTURI AÇO INOX N° 15 CX COM 100UND	CX	UNIQMED	100	R$40,00	R$4.000,00
4	LAMINAS DE BISTURI AÇO INOX N°12 CX COM 100 UND	CX	UNIQMED	50	R$40,00	R$2.000,00
TOTAL DO LOTE						**R$14.700,00**
LOTE 20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	SUPORTE DE PAPEL PAREDE PARA TOALHA TAMANHO MÉDIO	UND	FORTCON	16	R$60,00	R$960,00
2	SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO TAMANHO MÉDIO	UND	NOBRE	16	R$58,75	R$940,00
TOTAL DO LOTE						**R$1.900,00**
LOTE 21						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE 505C - COM ACOPLAMENTO BORDEN E SPRAY TRIPLO, CONTA COM SISTEMA DE PRESS-BUTTON E ROTAÇÃO DE ATÉ 380 MIL RPM. O TORQUE É DE 0,13 NCM. ASSIM COMO OS OUTROS DA FAMÍLIA, TEM DURABILIDADE GARANTIDA E ROLAMENTO DE CERÂMICA. GARANTIA 1 ANO.	UND	DENTFLEX	3	R$532,00	R$1.596,00
2	CONTRA-ÂNGULO 500 - ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG", SISTEMA DE TROCA BROCA CONVENCIONAL, RECARTILHA SOFT. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. ACOPLAMENTO INTRAMATIC; GIRO LIVRE DE 360º; SPRAY EXTERNO; UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL VENDIDO SEPARADAMENTE)	UND	DENTFLEX	3	R$411,33	R$1.233,99
3	MICROMOTOR 500 - Especificação : MICRO MOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUROS; SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA; SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL ENTRA; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM.	UND	DENTFLEX	3	R$490,00	R$1.470,00
TOTAL DO LOTE						**R$4.299,99**
LOTE 26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 EMBALAGEM	CX	DFL	200	R$100,50	R$20.100,00

	COM 50 TUBETES					
2	ANESTÉSICO MEPVACAÍNA 2%1:100.000 COM EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES	CX	DLA	200	R$126,50	R$25.300,00
TOTAL DO LOTE						**R$45.400,00**
LOTE 27						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL EMBALAGEM COM 200ML	UND	IODONTOSUL	80	R$22,50	**R$1.800,00**
VALOR GLOBAL						**R$141.086,16**

8. CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

LOTE 03						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA/MODELO**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	FOTOPOLIMERIZADOR 1100W – BIVOLT (POTÊNCIA EFETIVA LUMINOSA > 1100MW/CM². TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE 10, 20, 40 E 60 SEGUNDOS. TENSÃO DE OPERAÇÃO 100 220V AC, 50-60HZ. INDICADOR DE TEMPO SONORO A CADA 10 SEGUNDOS. COM COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ: 420 NM A 480 NM (COR AZUL). COM PROGRAMAÇÕES DE 20 E 40 SEGUNDOS APRESENTANDO PREAQUECIMENTO DE 7 SEGUNDOS, PARA REDUZIR O EFEITO DE CONTRAÇÃO E O SURGIMENTO DE MICRO TRINCAS DURANTE A POLIMERIZAÇÃO. BATERIA: ION-LÍTIO CAPACIDADE DE 2200MAH. INCLINAÇÃO DE 25º DA PEÇA DE MÃO EM RELAÇÃO À PONTEIRA POSSIBILITANDO LUMINOSIDADE UNIFORME AO MANTER A FACE DA PONTEIRA PARALELA AO DENTE. PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA AUTOCLAVÁVEL (DE SÉRIE). GIRO DA PONTEIRA DE 360º. MATERIAL DA BASE DO CARREGADOR ABS - ASA COM UV. PEÇA DE MÃO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANODIZADO FOSCO.	UND	DENTEMED/ PRIME DIAMOND	4	R$475,00	**R$1.900,00**

9. CIRÚRGICA PARMA LTDA

LOTE 07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA/MODELO**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS: PEÇA DE MÃO COM ILUMINAÇÃO QUE AUXILIA NA VISIBILIDADE DURANTE OS PROCEDIMENTOS, COM O APOIO DA ILUMINAÇÃO FOCADA NA ÁREA DO TRATAMENTO. • TODAS AS PARTES DA PEÇA SÃO AUTOLAVÁVEIS, EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E GARANTINDO UMA PERFEITA ESTERILIZAÇÃO DE TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM O MATERIAL BIOLÓGICO. •O DESIGN DAS PONTEIRAS LEVAM EM CONTA NÃO SÓ A EFICÁCIA NA REMOÇÃO DO MATERIAL, MAS TAMBÉM PRIMAM PELA PRECISÃO E A PULVERIZAÇÃO DO JATO DE ÁGUA. •COM 10 NÍVEIS DE AJUSTES POSSÍVEIS PARA A POTÊNCIA DE SAÍDA, A LINHA ADVANCE PERMITE QUE CAD0A PROCEDIMENTO SEJA REALIZADO COM O MAIOR POSSÍVEL AO PACIENTE. •CANETA ESTABILIZADA ELETRONICAMENTE OFERECE UMA OPERAÇÃO MAIS SILENCIOSA E ESTÁVEL. •DIMENSÕES 20 X 10 X 10 CM. •OPERA EM TRÊS MODOS: PERIO, ENDO E GERAL.	UND	ALT/ALTSONIC JET CERAMIC	6	R$1.649,00	**R$ 9.894,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 30 de outubro de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EA9E770E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 65, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONSTANTES NOS DECRETOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS ANTERIORMENTE PUBLICADOS, RATIFICA A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE NA FASE 4 DO PROCESSO DE ABERTURA RESPONSÁVEL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS NO ESTADO DO CEARÁ, MANTÉM MULTA ESTABELECIDA PARA QUEM DESOBEDECER DEVER DE USO DE MÁSCARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011;
CONSIDERANDO a quantidade de casos confirmados de infectados pela COVID-19, no Município de Mauriti/CE e no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção e manutenção de normas de biossegurança específicas para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença;
CONSIDERANDO a Recomendação nº 0014/2020/PmJMRT, do Ministério Público do Estado do Ceará, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti/CE, a qual recomenda que o Município passe a *prever, em ato normativo próprio, conforme previsão na legislação sanitária, a aplicação de multa pela inobservância ao dever individual de utilização de máscaras de proteção (...)*, bem como a publicação da Lei Estadual n° 17.261, de 13 de agosto de 2020, que prevê aplicação de multa para quem desobedecer a determinação acerca do uso obrigatório de mascara;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de isolamento, bem como a elaboração, por parte do Estado do Ceará, de plano de transição responsável, a ser executado de maneira escalonada e com a devida observância dos resultados, conforme introduziu o Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 62, de 26 de outubro de 2020 e os termos do **Decreto Estadual nº 33.790**, **de 31 de outubro de 2020**, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências, através do qual mantém os Municípios das Regiões de Saúde do Cariri na fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 8 de novembro de 2020, as medidas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 62, de 26 de outubro de 2020 - inclusive no que tange à continuação das ações inicialmente adotadas e à recepção dos Decretos Estaduais publicados até esta data -, cujos termos relacionados de forma geral aos Municípios da Região do Cariri ficam, no que couber, devidamente acolhidos pelo Município de Mauriti/CE.
Art. 2°. Ratifica-se, por meio deste Decreto, a necessidade da estrita observância a todas as regras de isolamento anteriormente estabelecidas, as quais permanecem em vigor em todo o território do Município de Mauriti/CE.
Art. 3°. Permanece em vigor a aplicação de multa para quem descumprir o dever individual de uso de máscaras de proteção, estabelecido pelo artigo 4º do Decreto Municipal nº 37, de 06 de julho de 2020, de acordo com seus termos, devendo ser observado, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 17.261, de 13 de agosto de 2020.
§ 1º. Além da sanção de que trata o *caput*, a inobservância ao disposto neste artigo impedirá o ingresso em transporte público, individual ou coletivo, bem como em estabelecimentos que estejam funcionando.
§ 2º. Ficam dispensadas do uso obrigatório de máscaras de proteção as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade, nos termos da Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, além daqueles que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.
Art. 4°. O Município de Mauriti/CE permanecerá na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, conforme Tabela do Anexo I, deste Decreto, observadas as especificidades constantes neste artigo, e na Tabela do Anexo II, em perfeita sintonia com os termos do **Decreto Estadual nº 33.790**, **de 31 de outubro de 2020**.

§ 1º. No Município de Mauriti/CE, continuam autorizadas, desde que respeitados os Protocolos Geral e Setorial 18 (Anexo II, do Decreto Estadual nº 33.790, de 31 de outubro de 2020), as seguintes atividades educacionais presenciais, conforme previsto no Anexo II, deste Decreto:
I – Educação infantil na rede privada de ensino, limitada a 30% (trinta por cento), sem contato físico, da capacidade de alunos desse nível de ensino;
II – atividades extracurriculares de idiomas de músicas e de informática, até o limite da capacidade;
III – atividades extracurriculares que correspondam a nível de ensino que esteja liberado nos termos deste Decreto, observadas a capacidade de alunos e as regras sanitárias estabelecidas para aas atividades de cada nível de ensino liberado;
IV – aulas práticas e estágios de Ensino Superior para concludentes e não concludentes, até a capacidade total de alunos desse nível de ensino;
V – apoio à educação previstas no Anexo II deste Decreto, até a capacidade total de atendimento.
§ 2º. No tocante às avaliações educacionais autorizadas na forma deste artigo, os estabelecimentos de ensino situados no Município de Mauriti/CE, para a educação presencial, nos termos deste Decreto, deverão observar o seguinte:
I – as avaliações poderão ser realizadas facultativamente na forma presencial até o limite máximo de alunos liberados para as aulas presenciais nos termos deste Decreto;
II – não poderá a opção pela avaliação presencial importar em diferenciação, de qualquer natureza, de critérios de avaliação com relação aos alunos que optarem pelo sistema de avaliação remoto.
§ 3º. Os estabelecimentos de ensino privado deverão, sempre a critério dos pais e responsáveis, oferecer aos alunos a opção pelo ensino presencial ou remoto, sendo garantida, para os que assim optarem, a permanência na modalidade integralmente remota.
§ 4º. No município de Mauriti/CE, continua vedado(a):
I – o comércio ambulante ou em banca/estrutura provisória de bebidas alcoólicas;
II - a realização de eventos e/ou espetáculos;
III - as aulas presenciais em universidades e nas escolas da rede de ensino público e privado no Município, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I a V, deste artigo;

IV - o funcionamento de bares, cinemas, teatros, balneários e clubes, salvo, neste último caso, para as atividades físicas na forma do artigo 4º, §1º, I, do Decreto Municipal nº 55, de 21 de setembro de 2020.
§ 5°. Continuam autorizadas, em todo o território do Município, as atividades referentes às demais Fases do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado, disciplinadas e liberadas por meio dos Decretos Municipais anteriores.
Art. 5º. O desempenho de quaisquer atividades já liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados pela Secretária da Saúde.
Parágrafo Único. As atividades liberadas ficarão sob o monitoramento contínuo da Secretária Estadual de Saúde, assim como da Secretaria Municipal de Saúde, através da avaliação dos dados epidemiológicos no Estado do Ceará, ficando também sujeitas à rigorosa fiscalização dos órgãos públicos competentes.
Art. 6º. As fases posteriores da abertura gradual e responsável do comércio serão avaliadas mediante situação epidemiológica do Município e, desde que possível, em conformidade com o plano de abertura do Governo do Estado do Ceará.
Art. 7º. O descumprimento ao disposto nos Decretos Municipais e, consequentemente, nos Estaduais, sujeitará o infrator à responsabilização civil, administrativa e/ou criminal, sem prejuízo do uso da força policial, se necessário, para prevenir ou fazer cessar a infração, podendo ser, ainda, aplicadas as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade, inclusive com a aplicação do disposto no artigo 10 do Decreto Estadual nº 33.775, de 18 de outubro de 2020, se for o caso, além de aplicação de multa pecuniária.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, ESTADO DO CEARÁ, EM 02 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATIVIDADES ECONÔMICAS	TRABALHO PRESENCIAL	DETALHAMENTO
ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR	100%	Restaurantes, lanchonetes, buffets, cantinas e afins com atendimento presencial com 50% da capacidade e funcionamento de 6h até 23h. Bares fechados.
ASSISTÊNCIA SOCIAL	100%	Completa a Cadeia.
ATIVIDADES RELIGIOSAS	100%	Cerimônias religiosas seguindo protocolo, ocupação de 100% da capacidade e uma pessoa por cada 7m².
COMÉRCIO DE PRODUTOS NÃO ESSENCIAIS	100%	Completa a Cadeia.
EDUCAÇÃO E C,T&I	100%	Agente de propriedade industrial e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas.
*ESPORTE, CULTURA E LAZER	100%	Produção artística e cultural sem público. Eventos permanecem vedados. *Academias permitidas na forma do protocolo setorial e com 30% da capacidade.
INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE APOIO	100%	Serviços educacionais para formação de condutores.
LOGÍSTICA E TRANSPORTE	100%	Completa a Cadeia.
TURISMO E EVENTOS	100%	Serviços turísticos em geral, exceto eventos, espetáculos.

ANEXO II

ATIVIDADES	LIMITE DA CAPACIDADE	DETALHAMENTO
Educação infantil na rede privada de ensino	30%	Sem contato físico; até 30% da capacidade de atendimento do respectivo nível de ensino liberado, desde que respeite os protocolos geral e específicos.
Atividades extracurriculares (idiomas, músicas, informática)	100%	sem contato físico; até 100% da capacidade de atendimento do respectivo nível ou atividade de ensino liberado, desde que respeite os protocolos geral e específicos.
Atividades extracurriculares que correspondam a níveis de ensino que estejam liberados	Capacidade correspondente à do nível de ensino liberado	Sem contato físico, respeitados os protocolos geral e específicos.
Aulas práticas e estágios de Ensino Superior	100%	Para concludentes e não concludentes, até 100% da capacidade de atendimento do respectivo nível ou atividade de ensino liberado, desde que respeite os protocolos geral e específicos.
Apoio à educação (transporte escolar, testes vocacionais; avaliações educacionais para níveis de ensino liberados para atividade presencial; testes de proficiência em línguas estrangeiras e exames para admissão em escolas e universidades situadas fora do território nacional, não sujeitas ao calendário escolar brasileiro)	100%	Até 100% da capacidade, desde que respeite os protocolos geral e específicos.
--	--	**OBS: AS CANTINAS PERMANECEM FECHADAS.**

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:017CE155

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP08/20, decorrente do Pregão Presencial nº SAAE-PP08/20, que Registra os preços para futuras e eventuais aquisições de *combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas*. **EMPRESAS:** LG BEZERRA FARIAS – ME; **VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R$ 72.105,00; **VIGÊNCIA:** 04.11.2021. Nova Russas/CE, 04.11.2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	12500	IPIRANGA	**4,89**	61125,00
2	Óleo Lubrificante 68	Galão	18	IPIRANGA	**180,00**	3240,00
3	Óleo Lubrificante M-Super Moto 4TSG 20W-50	Litro	180	MOBIL	**21,00**	3780,00
4	Graxa Lubrificante Azul	UND	180	PAX	**22,00**	3960,00
						72105,00

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:BE561190

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 371/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

LEI nº 371/2020, de 29 de outubro de 2020.

Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Piquet Carneiro/CE para o Exercício Financeiro de 2021.

O Prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará,

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do município de Piquet Carneiro para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:
I I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
II II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa
Art. 2º - O Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, para a vigência no exercício financeiro de 2021, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R$ 52.086.020,00 (cinquenta e dois milhões, oitenta e seis mil e vinte reais).
Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R$ 52.086.020,00 (cinquenta e dois milhões, oitenta e seis mil e vinte reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:
I I. Orçamento Fiscal, em R$ 35.224.514,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais);
II II. Orçamento da Seguridade Social, em R$ 16.861.506,00 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e seis reais).

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	49.981.680,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.448.100,00
Contribuições	354.800,00
Receita Patrimonial	222.000,00
Receita de Serviços	12.000,00
Transferências Correntes	47.214.780,00
Outras Receitas Correntes	730.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	**- 4.410.460,00**
Deduções – FUNDEB	- 4.410.460,00
RECEITAS DE CAPITAL	**6.514.800,00**
Alienação de Bens	110.000,00
Transferência de Capital	6.404.800,00
TOTAL	**52.086.020,00**

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal de Piquet Carneiro	1.849.000,00		1.849.000,00
Gabinete do Prefeito	2.109.000,00		2.109.000,00
Procuradoria Geral do Município	188.000,00		188.000,00
Controladoria Geral do Município	120.000,00		120.000,00
Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto	17.314.314,00		17.314.314,00
Sec. Municipal de Saúde		13.489.154,00	13.489.154,00
Sec. Municipal da Agricultura Familiar	1.757.000,00		1.757.000,00
Sec. Municipal do Meio Ambiente	1.142.000,00		1.142.000,00
Sec. Mun. Infraestrutura e Recursos Hídricos	6.833.000,00		6.833.000,00
Sec. Municipal da Assistência Social	370.200,00	3.053.050,00	3.423.250,00
Sec. Municipal de Planejamento e Gestão	3.142.000,00	319.302,00	3.461.302,00
Reserva de Contingência	400.000,00		400.000,00
TOTAL	**35.224.514,00**	**16.861.506,00**	**52.086.020,00**

FUNCIONAL	TOTAL
Legislativa	1.849.000,00
Administração	5.067.000,00
Segurança Pública	92.000,00
Assistência Social	3.053.050,00
Previdência Social	319.302,00
Saúde	13.489.154,00
Educação	15.758.314,00
Cultura	592.000,00
Urbanismo	4.455.200,00
Habitação	370.200,00
Saneamento	805.000,00
Gestão Ambiental	1.379.000,00
Ciência e Tecnologia	11.000,00
Agricultura	1.907.000,00
Indústria	31.000,00
Comércio e Serviços	81.000,00
Energia	471.800,00
Transporte	605.000,00
Desporto e Lazer	950.000,00
Encargos Especiais	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00

TOTAL	**52.086.020,00**

ECONÔMICA	**TOTAL**
DESPESAS CORRENTES	**39.251.866,00**
Pessoal e Encargos Sociais	21.344.002,00
Outras Despesas Correntes	17.907.864,00
DESPESAS DE CAPITAL	**12.434.154,00**
Investimentos	11.729.154,00
Amortização da Dívida	705.000,00
Reserva de Contingência	**400.000,00**
TOTAL	**52.086.020,00**

Art. 6º - Em conformidade com a LDO para o ano de 2021, estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução.
Seção II
Da Autorização para a Abertura de Créditos
Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I I. De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;
II II. A qualquer época do exercício até o limite de oitenta por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III III. Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;
IV IV. Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;
V V. Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.
§ 1º - Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.
§ 2º - A movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, realizado através de Portaria e/ou Ofício, não compreenderá o limite mencionado no inciso II deste artigo.
Art. 8° - Firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.
Art. 9° - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2020 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2° do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.
CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 10 - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, conforme estabelece a Lei Federal n° 4.320/64, exceto operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021.
Art. 12 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme determinação contida no Art. 8° da Lei Complementar n° 101/2000, de 04/05/2000, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias.
Art. 13 - Ficam todas as disposições, especificadas na presente Lei, automaticamente incorporadas às Leis, que instituíram o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
.Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 29 de outubro de 2020.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

ANEXOS
. Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Função
. Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos
. Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
. Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas
. Anexo 2 (adendo III) – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
. Anexo 6 (adendo V)
. Anexo 7 (adendo VI) – Programa de Trabalho (Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas - Por Projetos e Atividades)
. Anexo 8 (adendo VII) – Programa de Trabalho (Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas – Conforme o Vínculos dos Recursos)
. Anexo 9 (adendo VIII) – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
. Quadro de Detalhamento da Despesa

. Relação de Projetos e Atividades
. Valores Totais por Tipo de Orçamento
. Projeção da Receita Corrente Líquida

. Projeção das Despesas com Pessoal
. Demonstrativo do Cálculo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
. Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
. Quadro Demonstrativo da Previsão de Repasse ao Legislativo
. Demonstrativo da Despesa por Função
. Demonstrativo da Despesa por Subfunção
. Demonstrativo da Despesa por Programa
. Receitas por Fonte de Recurso
. Receitas por Fonte de Recurso – Totais
. Fontes de Recursos por Grupo de Despesa
. Receita por Tipo de Receita
. Anexo I – Desdobramento da Receita por Fontes

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:81623260

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2020 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 84, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados em anexo, como executores das ações estratégicas de combate e enfrentamento ao COVID-18, conforme Decreto nº 017, de 25 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Tabuleiro do Norte e ratifica medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Cabe aos servidores supramencionados executar as ações estratégicas de combate e enfrentamento ao COVID-19, elencadas abaixo:

I. Participar de bloqueios sanitários nas vias de acesso ao Município;
II. Participar de ações de orientação para enfrentamento ao COVID-19;
III. Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
IV. Realizar acompanhamento das denúncias de aglomeração e disseminação do COVID-19;
V. Realizar exames e coletas de material de suspeitos de COVID-19;
VI. Realizar atendimento dos pacientes acometidos de COVID-19, junto às unidades de Saúde;
VII. Realizar as transferências de pacientes acometidos de COVID-19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
SETOR 137 – CONTRATADOS COVID-19

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
4589	ADARLIANE EMANUELLA DE ALMEIDA COSTA
4718	ADELIANO MOREIRA DE SOUZA
5008	AGUSTINHO HOLANDA CHAVES
5208	AIRES RODRIGUES ALVES
4256	ALNELI COSTA LIMA
4916	ANA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA
5055	ANA PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO
4933	ANALICIA DE CASTRO MOREIRA
4628	ANDRESSA FERNANDES MAIA
5044	ANNA BEATRIZ VIEIRA BANDEIRA
4511	ANTONIA ALINE FREIRE MAIA
5080	ANTONIO JOSÉ DE ALENCAR IZÍDIO
4603	CAMILA MAIA MAURÍCIO
5210	CINTIA GEOVANA MOURA DE SOUSA
5227	CINTIA MAIA DE OLIVEIRA
4201	DAYENE MAIA GADELHA FERNANDES
4590	DEUCIRENE LINHARES LIMA
4572	DIANA KERLEY CABÓ MAIA
5046	EDNAR MENÉIA SOARES DA SILVA
4839	ELANIEL MOREIRA DE LIMA

4081	ELISGARDÊNIA OLIVEIRA DE LIMA
5190	ERICLIS GUIMARAES TARGINO
5171	ESTEFANA GADELHA CAVALCANTE
4825	FERNANDA THAÍS HOLANDA DUARTE
5187	FERNANDA VIANA RODRIGUES
5186	FRANCILANIA SABINO MAIA
3770	FRANCISCA DANIELLE DE LIMA MAIA
4934	FRANCISCO CLAUDENILDO DE OLIVEIRA
4241	FRANCISCO EUMAR GUIMARÃES JUNIOR
3471	FRANCISCO MAIA JERONIMO
4974	FRANCISCO NORONHA SOBRINHO
5211	GABRIELLY NADINE MAIA DE ALENCAR
4930	GARDENIA MACIEL DOS SANTOS
3760	GECILDO MOREIRA DE OLIVEIRA
4711	GELMA JAMILLY LIMA FÉLIX
4778	GEYSSA NATANNA DA SILVA FREITAS
4802	INGRID ELLEN NOBRE DA SILVA COUTINHO
4141	JAÍNA DE MOURA GURGEL
5202	JAMILLE DE MOURA GURGEL
4456	JANE KELLY LIMA CHAVES
4659	JÉSSICA ANDRADE GADELHA
3216	JOÃO ALBERTO FEITOZA
5192	JOÃO PEDRO GADELHA E SILVA
5189	JORGE MACEDO FERREIRA
4357	JORLÂNIA DE SOUZA DA COSTA
4636	JOSÉ ALEXANDRE DE MACEDO SOARES
5228	JOSE CARLOS LIMA DA SILVA
5195	JOSÉ LEANDRO LIMA
4453	JOSINEUDA DA SILVA
4931	JÚLIA DANIELE DA SILVA MOREIRA
5040	KARLA FERNANDA DE ARAÚJO MARTINS
5117	LARISSA BANDEIRA CHAVES
5089	LIBÂNIA DE CASTRO ALVES
4599	LOURIVAN PORFÍRIO DA SILVA
4823	LOURRANY FREIRE MAIA
5058	LUZIBÉRIA FREIRE DE OLIVEIRA
5064	MABSON DELANO ALVES BARBOSA
4986	MARIA CLARA COSME DE OLIVEIRA
3372	MARIA DAS BROTAS FERREIRA COSTA
3371	MARIA ELISGARDÊNIA LIMA IZÍDIO
4435	MARIA EVANI CHAVES
4956	MARIA GISELE CARDOSO RODRIGUES
4302	MARIA JULIANA DA SILVA DE ALMEIDA
5198	MARIA LUZIRENE DE SOUSA MAIA
5207	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
4592	MARIA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA
4255	MARIA VALCICLÉA SOARES DE OLIVEIRA
4982	MARÍLIA GABRIELA REBOUÇAS DA COSTA
4203	MARINEIDE DE SOUSA DE OLIVEIRA
4712	NAYANNE LARA SILVA MAIA
4881	ODAIR JOSÉ ALVES CAMPELO
5191	PAULO HENRIQUE MELO GADELHA
4840	PRISCILLA COLARES GONDIM
5056	RAIANY ÉRICA DA SILVA MONTEIRO
0972	RAIMUNDA VALDENIZA SOARES DE OLIVEIRA
5226	REGIANE MOREIRA LUCIO
4998	REGINALDO TARGINO CHAVES
4297	RENATA DE LIMA BIZERRA
4525	RODRIGO GERSON LUCIANO OLIVEIRA
5059	RONIER CHAVES FEITOSA
4935	RONNY AISLAN RODRIGUES ROCHA
4769	RÚBIA GRAZIELLY NOGUEIRA DE SOUSA CARVALHO
4665	SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES
5088	SAYURE DE SOUSA SILVA
4886	TALITA FERNANDES SALDANHA
4932	THAINÁ ROCHA DA SILVA
4609	THAÍS MICAELE MARTINS NOGUEIRA
5116	TIAGO MOREIRA LUZ
5213	UBIRACI HOLANDA CHAVES
4824	UILSON FERNANDES MACHADO
5087	WALLACY RYCKMAN MACIEL MARINHO

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II
SETOR 138 – EFETIVOS COVID-19

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
3926	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
4373	ALÉCIA DANNIELLE DA COSTA DA SILVA
0650	BENEDITA BARBOSA LIMA
0656	BETYZEIDE MAIA MALVEIRA
0654	CASSIANO RICARDO MAURÍCIO MAIA
0597	CÍNTHIA LIMA SILVA
3811	DANIELA DE ALENCAR LOPES
3927	DÉBORA JANE CHAVES CAVALCANTE

3976	FLÁVIA CHAVES DE LIMA
0258	HELENILCE MORAIS DE LIMA
0260	IRANILDE CALIXTO MOREIRA
3977	JANNIELE FERNANDES DE SOUZA
0621	JOÃO MÁRCIO DA SILVA
0652	JOSÉ DIÓGENES COSTA
3473	JOZIMARA LINHARES DA SILVA
3827	LAIANE KÁSSIA MACIEL DE SOUZA
1014	LUCIANA RODRIGUES MAGALHÃES SOARES
3833	LUZENIRA ALVES DA SILVA
1226	MÁRCIA MARISA MOREIRA DA SILVA
3240	MARIA LUZINETE GONDIM
3956	MARIA VALDÊNIA FREIRE
3247	MARIA VALDENUZA DE OLIVEIRA FAMA
0421	MARIA ZENILDE LEITE
0011	RENATA LUCIANA DE LIMA
3844	ROSÂNGELA FERNANDES DE SOUZA
0637	ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA
0090	XISLINEIRE MARIA SOARES SALDANHA

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO III
SETOR 139 – CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
5205	ELIS TAYANNE CANDIDA FREIRE
5212	FÁBIA MARIA MAIA MOREIRA
5199	FRANCIMARIA DE LIMA FREIRE
5216	FRANCISCO LÁSARO FERREIRA MAIA
5057	JÉSSICA SOUZA MEDEIROS
5209	LÍVIA MARIA MORAES DAMASCENO
5215	MILLENA JÉSSICA DE OLIVEIRA
4593	NILMA MAIA DA COSTA
5204	RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA
5188	THALITA CLÁUDIA GUIMARÃES DE LIMA
5185	VICTOR SAMPAIO DE FREITAS
4851	WILMA PUREZA DE SOUZA FREITAS

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1133A1AD

